

**SUMÁRIO**

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	3
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	17
AVULSOS	
PROCURADORIA GERAL.....	18
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	18
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI Nº 455 DE 16 DE JUNHO DE 1993**

Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de movimento grevista dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - são abonadas as faltas decorrentes de movimentos grevistas dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, conforme abaixo especificado:

I — para efeito administrativo, o dia 29 de fevereiro de 1992 e o período de 1º a 04 de março de 1992;

II — para efeitos administrativos e financeiro período de 24 a 26 de setembro de 1992.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 456, DE 16 DE JUNHO DE 1993

Concede antecipação de reajuste de vencimentos aos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedida aos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 1993, antecipação de reajuste de 85% (oitenta e cinco por cento) incidentes sobre os vencimentos e demais retribuições, a ser compensada por ocasião da implantação da política de remuneração para os servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 2º — O disposto nesta lei aplica-se aos proventos da inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público do Distrito Federal.

Art. 3º — O pagamento dos valores decorrentes das disposições do art. 1º será feito da seguinte forma:

I — diferença relativa ao mês de maio — até 18 de junho de 1993;

II — diferença relativa ao mês de junho — até 19 de julho de 1993.

Parágrafo Único — Com referência ao inciso II, o pessoal das áreas de Segurança Pública, Educação e Saúde cuja remuneração provém de repasses da União, receberá os valores decorrentes da aplicação do artigo 1º, na folha de pagamento do mês de junho de 1993.

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 457 DE 16 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis), disciplinando a permissão para a sua exploração e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º — A exploração do serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis), na área do Distrito Federal, passa a obedecer as normas estabelecidas pela presente Lei, pelos dispositivos do Código Nacional de Trânsito e demais normas que vierem a ser baixadas pelo poder permitente.

§ 1º — Considera-se transportador individual de passageiros ou bens a pessoa física, definido pela Lei Federal nº 7.290 de 19 de dezembro de 1984.

§ 2º — O veículo autorizado a operar no transporte individual de passageiros ou bens (táxi), para os efeitos desta Lei, poderá ser automóvel ou camioneta, assim definido pela legislação pertinente, mediante preço fixado em tarifas pelo Governo do Distrito Federal, segundo as normas estabelecidas nesta Lei.

§ 3º — O preço do serviço de transporte individual de passageiros ou bens será fixado em tarifas, conforme determinação do Governo do Distrito Federal, obedecido o disposto no Capítulo VII desta Lei.

Art. 2º — Os veículos definidos no artigo anterior adotarão o taxímetro para determinação do valor do serviço prestado.

Art. 3º — O Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transporte é o órgão normativo coordenador e fiscalizador do serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis).

Art. 4º — O número de veículos em operação no Distrito Federal será fixado de tal forma que o índice de ocupação não seja superior a 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 5º — VETADO.

CAPÍTULO II DAS NOVAS PERMISSÕES

Art. 6º — Compete ao Governador do Distrito Federal o deferimento de novas permissões, quando verificada a necessidade de sua outorga, com base nos estudos e levantamentos efetuados pelo órgão competente do poder permitente, em ação conjunta com o Sindicato de Condutores Autônomos Rodoviários de Brasília.

§ 1º — Somente poderão se habilitar à permissão de novas licenças, nos termos desta Lei, as seguintes categorias de pretendentes:

I — a empresa — devidamente registrada, de acordo com o poder permitente, e com o mínimo de cinco (05) veículos;

II — o motorista profissional autônomo — desde que não seja proprietário de nenhum veículo de transporte individual de passageiros ou bens (táxi), nem seja sócio de nenhuma empresa, proprietário desse tipo de veículo e deseje se constituir em condutor autônomo.

§ 2º — A outorga de novas permissões será efetuada através das duas (2) categorias pretendentes, atribuindo-se ao total das vagas as seguintes proporções:

I — às empresas — 10% (dez por cento);

II — aos motoristas profissionais autônomos 90% (noventa por cento).

§ 3º — Para o preenchimento das vagas existentes, respeitadas as proporções estabelecidas no parágrafo anterior, a categoria dos motoris-

tas profissionais mais autônomos, terá prioridade sobre a das empresas.

§ 4º — No caso de vagas não preenchidas por qualquer categoria, ocorrerá a redistribuição nas proporções fixadas no § 2º, com a observância dos critérios constantes do Regulamento desta Lei.

§ 5º — A outorga de novas permissões far-se-á, obrigatoriamente, mediante licitação pública.

§ 6º — Os motoristas profissionais autônomos, uma vez tornados permissionários, através de processo licitatório público, não poderão habilitar-se noutras licitações.

CAPÍTULO III DAS TRANSFERÊNCIAS DAS PERMISSÕES

Art. 7º — A transferência da permissão do veículo de transporte individual de passageiros ou bens (táxi) somente será autorizada, pelo órgão competente do poder permitente, quando o adquirente pertencer a uma das categorias especificadas no Parágrafo 2º do artigo 6º, cumpridas as exigências legais.

§ 1º — É autorizada a permuta de permissões entre os titulares, na forma indicada no caput deste artigo.

§ 2º — O órgão competente do poder permitente poderá efetivar a transferência de permissões em favor de motoristas profissionais autônomos, independentemente de processo licitatório.

§ 3º — A transferência da permissão "causa mortis" isenta os herdeiros das exigências previstas no § 1º do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV DOS VEÍCULOS

Art. 8º — A permissão ou renovação de licenciamento para veículos de transporte individual de passageiros ou bens (táxis) dependerá de rigorosa vistoria que se repetirá, periodicamente a cada ano, nos termos do Regulamento desta Lei.

Art. 9º — Os veículos poderão ter capacidade para transportar até seis (6) passageiros.

Art. 10 — Para licenciamento e exploração do serviço, o veículo deverá ter até doze (12) anos de fabricação.

Art. 11 — É permitido o licenciamento de veículos de quaisquer cores, na categoria de táxis, com a observância das especificações contidas no Regulamento desta Lei.

Art. 12 — Fica assegurado ao permissionário de veículo de transporte individual de passageiros ou bens (táxi) devidamente licenciado, o direito de substituí-lo, em qualquer tempo, por outro veículo da fabricação mais recente, desde que esteja em perfeito estado de conservação.

Parágrafo Único — Para o efeito previsto neste artigo, será exigido atestado de condições técnicas do veículo, fornecido por oficinas mecânicas legalmente reconhecidas.

CAPÍTULO V DOS PERMISSIONÁRIOS E MOTORISTAS

Art. 13 — Os permissionários e motoristas de veículos de transporte individual de passagerei-

ros ou bens (táxis) deverão ser cadastrados no órgão competente do poder permitente ao qual fornecerão dados pessoais e outros dados relativos ao serviço exigido no cadastramento.

§ 1º — O permissionário autônomo, além de sua licença, poderá ter até dois (2) motoristas cadastrados no seu veículo.

§ 2º — O permissionário autônomo poderá operar qualquer veículo de frota.

§ 3º — O permissionário do serviço de transporte individual de passageiros ou bens (táxis), que usar a seu serviço motorista não cadastrado em seu veículo, terá o prazo de setenta e duas (72) horas para promover a sua regularização junto ao órgão competente do poder permitente.

§ 4º — Para os fins previstos no Parágrafo anterior, o órgão competente do poder permitente firmará convênio com o Sindicato dos Condutores Autônomos dos Veículos Rodoviários de Brasília.

CAPÍTULO VI DOS PONTOS DE ESTACIONAMENTOS

Art. 14 — O órgão competente do poder permitente, sempre que as necessidades de serviço exigirem, tomará as medidas cabíveis para a afiação, alteração ou supressão de pontos de estacionamentos de veículos de transporte individual de passageiros ou bens (táxis).

Parágrafo Único — Para o efeito previsto neste artigo, será observado o que dispuser o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, com a audiência do Departamento de Trânsito.

CAPÍTULO VII DAS TARIFAS

Art. 15 — As tarifas cobradas no serviço de transporte individual de pessoas ou bens (táxis) serão fixadas pelo Governador do Distrito Federal, de acordo com as normas gerais estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único — Os estudos para a fixação das tarifas, a que se refere este artigo, serão efetuados pelo órgão competente do poder permitente, considerando-se a proposta da entidade sindical representativa da categoria.

Art. 16 — Somente serão procedidas revisões tarifárias quando a variação dos custos de exploração do serviço, constatada pelo órgão competente do poder permitente, exceder os custos que forem considerados para o estabelecimento das tarifas vigentes.

Parágrafo Único — Constatado que os aumentos dos índices dos custos de exploração do serviço sejam superiores a 15% (quinze por cento), o quadro levantado pelo órgão competente do poder permitente será submetido à apreciação do Secretário dos Transportes, com parecer deste ao Governador do Distrito Federal, para decretação de novas tarifas.

Art. 17 — No cálculo das novas tarifas, serão considerados obrigatoriamente os seguintes fatores:

- I — a depreciação do veículo;
- II — os custos de operação;
- III — a manutenção do veículo;
- IV — a remuneração do condutor;
- V — o justo lucro do capital investido;
- VI — o resguardo da estabilidade financeira do

serviço.

Art. 18 — Às tarifas básicas poderão ser incorporados os seguintes adicionais:

I — Bandeirada: valor inicial marcado no aparelho taximétrico;

II — Bandeira I — valor do KM rodado, das 06:00 às 20:00 horas, de segunda à sexta-feira e das 06:00 às 12:00 horas de sábado;

III — Bandeira II — valor do KM rodado, superior em 50% (cinquenta por cento) ao da Bandeira I, das 20:00 às 06:00 horas e a partir das 12:00 horas de sábado durante as vinte e quatro (24) horas dos domingos e feriados, em vias não pavimentadas e em áreas onde houver placas de sinalização;

IV — Bagagem ou volume — valor a ser cobrado pelo excesso de bagagem, tendo o usuário ao direito de transportar uma (1) mala normal e dois (2) volumes de mão;

V — Hora parada — valor a ser marcado pelo aparelho taximétrico, por ocasião da espera do passageiro, ou quando o veículo enfrentar congestionamento de trânsito.

Art. 19 — Quando o táxi for chamado através do telefone e da chamada Rádio-Táxi, será facultada a cobrança da bandeirada equivalente ao deslocamento.

CAPÍTULO VIII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20 — O não cumprimento das obrigações decorrentes de qualquer dispositivo desta Lei e do seu Regulamento implica nas seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão da permissão;
- d) cassação da permissão.

§ 1º — As infrações punidas com base nas penalidades previstas neste artigo classificam-se por sua natureza, especificada em grupos, conforme os Anexos I e II desta Lei.

§ 2º — A primeira advertência será aplicada quando o infrator for primário.

§ 3º — A multa aplicável será fixada em base percentual sobre os indicadores econômicos utilizados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

§ 4º — A suspensão da permissão será aplicada conforme consta do Anexo II desta Lei.

§ 5º — A cassação da permissão será aplicada consoante estabelece o Anexo II desta Lei.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00

§ 6º — A suspensão da permissão será aplicada, no caso de constatação de vício no taxímetro, além da multa prevista.

§ 7º — A cassação da permissão será aplicada, em caso de reincidência, na infração correspondente à suspensão.

§ 8º — Constitui reincidência, para os efeitos previstos nesta Lei e seu Regulamento, a repetição da mesma infração pela mesma pessoa física ou jurídica, se praticada após a lavratura do "Auto de Infração" anterior à punida por decisão definitiva.

§ 9º — Não será considerada para efeito de reincidência a penalidade de advertência.

§ 10 — O infrator, quando praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

Art. 21 — A competência para a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão e cassação da permissão é do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, cabendo pedido de reconsideração, no prazo de dez (10) dias, a partir da ciência sobre a decisão.

Art. 22 — Os taxímetros serão fiscalizados de acordo com as normas fixadas pelo Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, aplicando-se às infrações relativas à taxa de aferição de pesos e medidas as penalidades previstas na legislação federal específica.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO DAS PENALIDADES E SEUS RECURSOS

Art. 23 — As autuações por infrações previstas nesta Lei serão julgadas pela autoridade competente do poder permitente, para aplicação de penalidades nela inscritas.

Art. 24 — Das decisões que impuserem penalidades, por infração prevista nesta Lei, caberá recurso ao Secretário de Transportes, em instância superior e à Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI, em instância final.

Parágrafo Único — O recurso deverá ser julgado dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 — A Junta Administrativa de Recursos e Infrações será composta de três (3) membros:

a) um presidente, indicado pelo Secretário de Transportes do Governo do Distrito Federal;

b) um representante do Departamento de Concessões e Permissões, indicado por seu Diretor;

c) um representante dos permissionários, indicado pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 — Excetuados os casos previstos nesta Lei, compete ao órgão competente do poder permitente fiscalizar a integral execução desta Lei e do seu Regulamento.

Art. 27 — Aos benefícios previstos nesta Lei somente poderá se habilitar o pretendente que comprovar estar com suas obrigações tributárias com o Governo do Distrito Federal devidamente quitadas.

Art. 28 — O Poder Executivo, dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da vigência desta Lei, expedirá o Regulamento necessário à sua execução.

Art. 29 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

01. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1 - Deixar de apresentar documentação exigida pelo órgão competente do poder permitente.
- 1.2 - Ligar ou desligar o rádio sem o prévio assentimento do passageiro;
- 1.3 - Fumar quando o veículo estiver com passageiro;
- 1.4 - Não estar a postos, ao volante, quando for o primeiro da fila;
- 1.5 - Trafegar com excesso de lotação;
- 1.6 - Fazer ponto ou permanecer em local não permitido;
- 1.7 - Deixar de atender com presteza ao passageiro;
- 1.8 - Embarcar/desembarcar em local não permitido;
- 1.9 - Deixar de comunicar ao Departamento de Concessões e Permissões mudança de endereço, no prazo de 10 (dez) dias;
- 1.10 - Afastar-se do veículo por mais de 15 (quinze) minutos, nos pontos de estacionamentos, sem motivo justificado;
- 1.11 - Efetuar freadas ou arrancadas bruscas com passageiros no interior do veículo;
- 1.12 - Permitir que motorista, ainda que registrado no Departamento de Concessões e Permissões, não matriculado no veículo, o dirija, sem a prévia anuência do órgão competente;
- 1.13 - Deixar de entregar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas os pertences esquecidos pelos passageiros;
- 1.14 - Fazer ponto ou permanecer em parada de coletivos;
- 1.15 - Tratar sem urbanidade o colega de trabalho, o passageiro ou o público em geral;
- 1.16 - Recusar-se a acomodar, transportar ou retirar do portamalas a bagagem do passageiro;
- 1.17 - Transportar objetos dentro do veículo que dificultem a acomodação do passageiro;
- 1.18 - Não manter asseio corporal ou da vestimenta;
- 1.19 - Efetuar lavagem do veículo nos pontos de táxis;
- 1.20 - Desrespeitar a vez, nos pontos de táxis;
- 1.21 - Apresentar documentação irregular;
- 1.22 - Deixar de atender determinação do Departamento de Concessões e Permissões;
- 1.23 - Acionar o taxímetro antes da entrada do passageiro no veículo;
- 1.24 - Deixar de dar o troco devido;
- 1.25 - Apresentar-se em serviço exalando cheiro de bebida alcoólica;
- 1.26 - Recusar corrida;
- 1.27 - Exigir pagamento de qualquer valor, de corrida não concluída, por qualquer que seja a razão;
- 1.28 - Recusar-se a apresentar documentos à fiscalização;
- 1.29 - Evadir-se, ao constatar a chegada da fiscalização;
- 1.30 - Quando em serviço, conduzir animal ou carga no interior do veículo;
- 1.31 - Dificultar a ação fiscalizadora;
- 1.32 - Ameaçar o passageiro ou o fiscal;
- 1.33 - Combinar preço para corrida dentro do Distrito Federal, salvo nos casos previstos no Decreto de Tarifa de Táxis;
- 1.34 - Usar o veículo para quaisquer outros fins não autorizados previamente pelo Departamento de Concessões e Permissões;
- 1.35 - Alongar o itinerário, sem justa causa;
- 1.36 - Transportar pessoas estranhas ao passageiro;
- 1.37 - Deixar de colocar o veículo à disposição do agente fiscal para inspeção, aferição do taxímetro ou recolhimento do veículo;
- 1.38 - Dirigir de maneira perigosa com passageiro no interior do veículo;
- 1.39 - Portar arma, sem a devida licença;
- 1.40 - Quando em serviço, praticar qualquer tipo de jogo, dentro ou fora do veículo;
- 1.41 - Permitir que motorista não registrado no Departamento de Concessões e Permissões dirija o veículo provocando o seu recolhimento ao depósito do DETRAN?
- 1.42 - Agredir física ou moralmente o passageiro ou agente fiscal;
- 1.43 - Usar a Bandeira Indevidamente ou cobrar tarifa acima da oficial;

- 1.44 - Apropriar-se de objetos ou valores esquecidos no veículo;
- 1.45 - Proporcionar fuga a pessoa perseguida pela Polícia;
- 1.46 - Não prestar socorro a vítima de acidente a que tenha se envolvido;
- 1.47 - Usar o veículo para a prática de crime;
- 1.48 - Estar em serviço em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância estupefaciente;
- 1.49 - Violar o taxímetro;
- (Nestes três últimos casos, com o recolhimento do veículo ao depósito do DETRAN)

02 - INFRAÇÕES RELATIVAS AO VEÍCULO

- 2.1 - Trafegar com o veículo sem a pala interna contra o sol, para o motorista, ou sem a alça e o cinto de segurança, para o uso do passageiro;
- 2.2 - Colocar no veículo enfeites, inscrições, decalques, desenhos, sem a prévia anuência do Departamento de Concessões e Permissões;
- 2.3 - Falta ou defeito em qualquer dos componentes da parte elétrica do veículo;
- 2.4 - Falta ou defeito da lataria, pintura, forrações, vidros e lentes;
- 2.5 - Falta ou defeito do triângulo, maçaco ou chave de roda;
- 2.6 - Falta ou defeito do extintor de incêndio ou extintor de incêndio vazio;
- 2.7 - Falta ou defeito do pneu de estepe;
- 2.8 - Falta ou defeito da placa de identificação do veículo;
- 2.9 - Falta ou defeito do luminoso;
- 2.10 - Trafegar com o veículo tendo o porta-malas sujo ou ocupado, sem espaço para a bagagem do passageiro;
- 2.11 - Alterar as características originais do veículo, sem a prévia anuência do Departamento de Concessões e Permissões;
- 2.12 - Pneu liso
- (Neste último caso, com o recolhimento do veículo)

03 - INFRAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS

- 3.1 - Deixar de atualizar o cadastro de seus motoristas, como também na respectiva frota a cada 15 dias.

ANEXO II

ÍNDICES FIXADOS EM CENTÉSIMOS DOS VALORES REFERENCIADOS NO § 3º DO ART. 20 DESTA LEI.

INFRAÇÕES GRUPO "A"					
REINCIDÊNCIA					
1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
adv.	5%	15%	25%	suspensão de 10 dd	Cassação

INFRAÇÕES GRUPO "B"			
REINCIDÊNCIA			
1ª	2ª	3ª	4ª
15%	25%	suspensão de 20 dd	Cassação

INFRAÇÕES GRUPO "C"		
REINCIDÊNCIA		
1ª	2ª	3ª
15%	Suspensão DE 20 dd	Cassação

INFRAÇÕES GRUPO "D"	
1ª	CASSAÇÃO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.782 DE 16 DE JUNHO DE 1993

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidentes sobre os imóveis que menciona e as benfeitorias, em sentido lato, neles existentes.

O GOVERNADOR DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 70, da Lei nº 41, de 13 de dezembro de 1989 e art. 5º, letra

"i" do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando a imperiosa necessidade de se implementar o Programa de Assentamentos destinado ao atendimento das classes menos favorecidas da população local;

Considerando, finalmente, a adequada localização do imóvel, suas condições topográficas favoráveis e sua plena harmonia com o meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessões de uso incidentes sobre partes do imóveis constituídos pelas Chácara nºs 23, 24 e 25 do Núcleo Rural "MONJOLO" abrangidas pela poligonal do Núcleo Habitacional "Recanto das Emas", bem como as benfeitorias existentes nessas áreas, todas contidas dentro dos limites fixados nos memoriais descritivos constantes, respectivamente, dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º — Os direitos e benfeitorias, construções ou acessões a serem desapropriados objetivam liberar a área para assegurar a efetiva implementação do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda, criado pelo Decreto nº 11.476, de 09 de março de 1989.

Art. 3º — Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, na forma do artigo 3º, VI, da Lei nº 5.861/72, promover com recursos próprios a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único — Para cumprimento do encargo acima referido, a TERRACAP poderá requisitar a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º — É declarada a urgência da presente desapropriação.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — São revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1993

105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CHÁCARA nº 23 DO NÚCLEO RURAL "MONJOLO" ABRANGIDA PELA POLIGONAL DO NÚCLEO HABITACIONAL "RECANTO DAS EMAS"

Localização : Localiza-se no antigo imóvel "TAMANDUÁ", desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporado ao Distrito Federal.

Situação : Situa-se entre a Chácara 22, Chácara 24, Córrego Monjolo, Núcleo Rural Vargem da Benção.

Delimitação : Começa no vértice de coordenadas N=8.238.456,4063 e E=169.601,0232; daí, segue com o azimute de 72º57'48" e distância de 1,216 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.471,4206 e E=169.650,0319; daí, segue com o azimute de 228º03'18" e distância de 56,468 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.433,6486 e E=169.607,9969; daí, segue com o azimute de 342º57'48" e distância de 23,783 metros ao vértice destes limites".

Área : A área definida pelos limites acima é de 0,0609 ha.

Observação : O presente memorial descritivo foi elaborado de acordo com a planta de fls. 17 constante do Processo nº 111.004.205/93-8. As coordenadas são U.T.M. e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para cálculo o Kr=1,0008206

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CHÁCARA nº 24 DO NÚCLEO RURAL "MONJOLO" ABRANGIDA PELA POLIGONAL DO NÚCLEO HABITACIONAL "RECANTO DAS EMAS"

Localização : Localiza-se no antigo imóvel "TAMANDUÁ", desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporado ao Distrito Federal.

Situação : Situa-se entre a Chácara 23, Chácara 25, Córrego Monjolo, Núcleo Rural Vargem da Benção.

Delimitação : Começa no vértice de coordenadas N=8.238.223,8308 e E=167.959,3378 PCD de uma curva de AC=18º00'57" e R=700,367 metros; daí, segue por este desenvolvimento com a distância de 220,220 metros até o vértice de coordenadas N=8.238.320,2037 e E=169.156,5422 PT da mesma curva; daí, segue com o azimute de 72º57'48" e distância de 464,500 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.456,4063 e E=169.601,0232; daí, segue com o azimute de 162º57'48" e distância de 23,783 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.433,6486 e E=169.607,9969; daí, segue com o azimute de 228º03'18" e distância de 750,961 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.931,2817 e E=169.048,9837; daí, segue com o azimute de 342º57'48" e distância de 305,725 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.223,8308 e E=168.959,3378 ponto inicial destes limites".

Área : A área definida pelos limites acima é de 0,0609 ha.

Observação : O presente memorial descritivo foi elaborado de acordo com a planta de fls. 17 constante do Processo nº 111.004.205/93-8. As coordenadas são U.T.M. e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para cálculo o Kr=1,0008206.

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA CHÁCARA nº 25 DO NÚCLEO RURAL "MONJOLO" ABRANGIDA PELA POLIGONAL DO NÚCLEO HABITACIONAL "RECANTO DAS EMAS"

Localização : Localiza-se no antigo imóvel "TAMANDUÁ", desmembrado do Município de Luziânia-GO e incorporado ao Distrito Federal.

Situação : Situa-se entre a Chácara 24, Chácara 26, Córrego Monjolo, Núcleo Rural Vargem da Benção.

Delimitação : Começa no vértice de coordenadas N=8.237.178,4197 e E=168.067,1233; daí, segue com o azimute de 36º57'48" e distância de 135,000 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.286,3760 e E=168.148,3660; daí, segue com o azimute de 126º57'48" e distância de 50,000 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.256,2862 e E=168.188,3498; daí, segue com o azimute de 36º57'48" e distância de 1.019,430 metros ao vértice de coordenadas N=8.238.071,5000 e E=168.801,8399 PCD de uma curva de AC=17º59'03" e R=700,367 metros; daí, segue por este desenvolvimento com a distância de 219,833 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.223,8308 e E=168.959,3378 PT da referida curva; daí, segue com o azimute de 162º57'48" e distância de 305,725 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.931,2817 e E=169.048,9837; daí, segue com o azimute de 228º03'18" e distância de 859,029 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.356,6210 e E=168.409,5250; daí, segue com o azimute de 194º05'17" e distância de 377,693 metros ao vértice de coordenadas N=8.236.353,1280 e E=168.298,2848; daí, segue com o azimute de 306º57'48" e distância de 313,116 metros ao vértice de coordenadas N=8.237.178,4197 e E=168.067,1233 ponto inicial destes limites".

Área : A área definida pelos limites acima é de 37,3521 ha.

Observação : O presente memorial descritivo foi elaborado de acordo com a planta de fls. 17 constante do Processo nº 111.004.205/93-8. As coordenadas são U.T.M. e as distâncias topográficas, tendo sido utilizado para o cálculo o Kr=1,0008206

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ROGÉRIO AMARAL, Inspetor de Obras, matrícula nº 26.100-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Exame de Projetos da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, matrícula nº 33.965-2, do Cargo em Comissão

de Assessora da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Código DFA-12, a partir de 09 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI, matrícula nº 00.043-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Qualidade Ambiental, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 09 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.059-0, do Cargo em Comissão de Assistente, DF-09, do Jardim Botânico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outra função, SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidades de Conservação, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designado para outra função, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DF-14, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, Cargo de Natureza Especial II, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear ANTONIA MARTINS FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS GALVÃO CAMACHO, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 16.683.520,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte cruzeiros), a partir de 15 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA para o Cargo em Comissão de Gerente de Qualidade Ambiental, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA CECÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Guarará, da Subsecretaria de Coordenação

das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA SANTANA TORRES, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 16.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR ROGÉRIO AMARAL, Inspetor de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 26.100-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DESPACHO**

PROCESSO Nº: 030.006.824/93
INTERESSADO: MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO E OUTROS
ASSUNTO: Afastamento do País.

De acordo com os elementos constantes do ofício em referência, autorizo, nos termos do art. 50 da Lei nº 6.251, de 08 de outubro de 1975 c/c o Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, o afastamento, sem prejuízo das correspondentes remunerações, dos Professores do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 66.747-1, MARCOS MONTEIRO NERY, matrícula nº 63.947-8 e SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 43.284-9, integrantes da Delegação dos Jogos Escolares Mundiais em NEWPORT-RHODE ISLAND — USA, como representantes da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como da Professora CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA — Secretária-Adjunta da Secretaria de Educação, para representar aquela pasta no referido evento, a realizar-se no período de 18 de junho a 02 de julho de 1993.

Brasília, 16 de junho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal**ATOS DA VICE-GOVERNADORA****PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993**

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917 de 30 de abril de 1992.

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula nº 33.802-8, para substituir CELSO PAULO RODRIGUES, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Código DFG-14, no período de 18/06 a 25/06/93, por motivo de afastamento do País.

MARCIA KUBITSCHKE

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS BRASÍLIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 155 DE 27 DE MAIO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARIA ELISABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 65.016-1/NOVACAP, Desenhista, para substituir GABY GALVÃO MELLO, matrícula nº 35.455-4, Encarregada de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, desta Administração, no período de 25.05 à 08.06.93, por motivo de Licença Médica da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO
MEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 156 DE 27 DE MAIO DE 1993****RESOLVE:**

CONCEDER Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a funcionária MARIA ELISABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 65.016-1/NOVACAP, Desenhista, em substituição a funcionária GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 35.455-4, Encarregada de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-01, no período de 25.05 à 08.06.93, por motivo de Licença Médica da Titular. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a funcionária beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO
MEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 161 DE 08 DE JUNHO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZA HELENA WERNECK VERCILLO PIMENTEL, matrícula nº 33.546-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, como presidente, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Serviços Públicos, Código DFA-05, MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula nº

37.334-7, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula n° 30.571-5, Assistente do Serviço de Desenho Técnico, Código DFA-02, PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula n° 68.368-X, Convênio CAESB/NOVACAP, Assistente Administrativo, como membros e DEBORA DE SOUZA COELHO, matrícula n° 68.485-6/NOVACAP, Auxiliar Administrativo, como secretária, para comporem a Comissão Especial, incumbida de realizar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Licitação de Bancas de Jornais e Revistas, entrando em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 163 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido SANDRA MARIA DA COSTA, matrícula n° 30.571-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Desenho Técnico, Código DFA-02, desta Administração, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 164 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula n° 37.334-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, por ter sido designada para exercer outro cargo, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 165 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula n° 37.334-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Desenho Técnico, Código DFA-02, desta Administração, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 166 DE 08 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula n° 68.368-X/CAESB/NOVACAP, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 168, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item IV do Artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, MARIA ELIZABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n° 65.016-1/NOVACAP, Desenhista, para substituir VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula n° 35.112-1, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-02, da Divisão de Obras Públicas, desta Administração, no período de 05 de julho a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 169, DE 08 DE JUNHO DE 1993.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991, a funcionária MARIA ELIZABETE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n° 65.016-1/NOVACAP, Desenhista, em substituição a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula n° 35.112-1, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-02, no período de 07 de julho a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares da Titular. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a funcionária beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 170 DE 07 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da conferência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Eng° WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 67.057-X, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTOR da obra de Implantação do Sistema de Iluminação Pública no Varjão, conforme o item 01 da Carta 088/93 — CIP/CEB, a partir de 07 de junho de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE, Auxiliar Administração Pública,

matrícula n° 93.316-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Paranoá-DF, 31 de maio de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTÔNIO ALDÍSIO DE SOUZA ALVES, matrícula n° 35.616-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 27 de maio de 1993.

Paranoá-DF, 28 de maio de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
Respondendo

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de Agosto de 1990;

RESOLVE:

01 — Os processos inerentes a aprovação dos Projetos, Carta de Habite-se, vistorias técnicas, autuações e multas de tramitação nesta RA-XII, somente serão inspecionados e concedidos "vista" à parte interessada, ou a pessoa habilitada pelo CREA ou devidamente credenciada pelos mesmos;
02 — A inspeção ou "vista" de que trata o item anterior, somente será efetuada pela parte interessada, na presença de examinadores ou inspetores de Obras;
03 — Fica a partir desta data, expressamente proibido o manuseio de processos ou de qualquer documento de interesse público ou particular, que se encontrem sob a guarda desta Administração, por pessoas estranhas ao serviço;
04 — Na hipótese de solicitação pela parte interessada, na obtenção de translados ou cópias de processos ou documentos de interesse público ou particular, deverá ser feita, formalmente, ao Administrador, em requerimento padrão, nos termos e prazos previstos na legislação vigente.

Samambaia-DF., 11 de junho de 1993

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.361/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU, viúvo da ex-funcionária SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU, matrícula nº 08.944-3, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 20 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 160 DE 16 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.000280/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 160/93 de 16 de junho de 1993.					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE SAUDE				800.000
17.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				800.000
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.1610001	800.000		800.000
00196/ 1	TOTAL				800.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 160/93 de 16 de junho de 1993.					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
17.000	SECRETARIA DE SAUDE				800.000
17.103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				800.000
130750021.2095	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				800.000
130750021.2095.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.1110001	800.000		800.000
00196/ 2	TOTAL				800.000

ções regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.002.126/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARLETTE SALLES DO AMARAL, viúva do ex-servidor CLEBER SOARES DO AMARAL, matrícula nº 07.699-6, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da função de Assessor, Código DFA-11, de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal - DEFER, a contar de 07 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 040.000067/93

INTESSADO: RAQUEL MORAT VAZ DA COSTA E OUTROS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 4,5 (quatro diárias e meia), para os servidores desta Secretaria, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA e GILZA MARQUES GUIMARÃES e FERNANDO VARANDA WOLLMAN, respectivamente, que viajaram para a Cidade do Rio de Janeiro, a fim de participarem do 2º Congresso Brasilei-

ro de Administração Pública no Rio de Janeiro, no período de 22 a 26 de junho de 1993.

À DAG/SEA, para as providências.

Brasília, 16 de junho de 1993

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

1 - Averba o tempo de serviço prestado pelos funcionários indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Processo: 030.006756/93

Nome: Paulino Pinto da Costa, Matr. 27.400-3.

AVERBA: 1.759 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11.05.59 a 03.03.64, contados para aposentadoria e disponibilidade.

Processo: 030.005335/93

Nome: Maria dos Reis Cardoso Pereira, Matr. 64.016-6

AVERBA: 2.266 dias prestados conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16.01.60 a 30.03.66, contados para aposentadoria e disponibilidade.

IÊDA MARIA CORREIA

PORTARIA SEFP Nº 161 DE 16 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006540/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 161/93 de 16 de junho de 1993.					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
28.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.000.000
28.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.000.000
070070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
070070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	31.90.1310001	1.000.000		1.000.000
00198/ 1	TOTAL				1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 161/93 de 16 de junho de 1993.					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL	
28.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.000.000
28.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				1.000.000
070070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
070070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	31.90.1110001	1.000.000		1.000.000
00198/ 2	TOTAL				1.000.000

PORTARIA SEFP Nº 162 DE 16 DE junho DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07. de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006582/93,
R E S O L V E :

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		A C R E S C I M O		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 162/93 de 16 de junho de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				2.500.000
18.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				2.500.000
150070021.2045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.500.000
150070021.2045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	31.90.13	0001	2.500.000	2.500.000
00197/ 1				TOTAL	2.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
		R E D U C A O		SEGURIDADE	
ANEXO A PORTARIA No. 162/93 de 16 de junho de 1993.				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				2.500.000
18.101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				2.500.000
150070021.2045	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.500.000
150070021.2045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA	31.90.11	0001	2.500.000	2.500.000
00197/ 2				TOTAL	2.500.000

PORTARIA SEFP Nº 163/93 DE 16 DE JUNHO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDÁ E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 17 e 18 de junho de 1993, será a seguinte:

- I - 17 de junho Cr\$ 3.382.824,38
- II - 18 de junho Cr\$ 3.424.587,53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EX OFFICIO Nº 189/92

Recorrente: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Recorrido: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (SUPERBOX)

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura
Data do Julgamento: 20 de maio de 1993.

ACÓRDÃO Nº 067/93

(5502)

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – INTERPOSIÇÃO PELO AUTUANTE – ADMISSÃO – IMPORTÂNCIA EM LITÍGIO – É de se admitir o recurso de ofício interposto pelo autuante, quando comprovado, nos autos, que a importância em litígio é superior a uma UPDF e que a autoridade julgadora de primeira instância decidiu por deixar de recorrer. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REFORMA – PAGAMENTO – DIREITO DE DEFESA – CARÊNCIA – É de se reformar a decisão de primeira instância favorável ao sujeito passivo, ocorrida por anulação do auto, uma vez que este já havia feito o pagamento do crédito tributário. Ocorre, na espécie, a carência do direito de defesa por falta de objeto em litígio. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – PAGAMENTO – É de se declarar extinto o crédito quando ocorrer a hipótese prevista no inciso I do artigo 156 do Código Tributário Nacional,

Lei nº 5.172/66.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, acatar a preliminar de conhecimento do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 46/93

Recorrente: JOSÉ MARIA ANTUNES TOLENTINO

Recorrido: Departamento da Receita
Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
Data do Julgamento: 27 de maio de 1993.

ACÓRDÃO Nº 070/93

(5505)

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ascensão Funcional de professor concursado, ocorrida através da Instrução de 29.04.93, publicada no DODF nº 088 de 05.05.93, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Nome	Matrícula	Situação Atual		Situação Nova	
		Disc.	Função	Disc.	Função
MÁRCIA VALÉRIA A. DE LIMA	66.458-8	ATIV.	MG2V	1	04E

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 183/93-DPe, de 03 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Nomeações de professores concursados, constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 02.03.93, publicada no DODF nº 044 de 03.03.93, da Instrução de 15.03.93, publicada no DODF nº 054 de 16.03.93, da Instrução de 17.03.93, publicada no DODF nº 056 de 18.03.93 e da Instrução de 24.03.93, publicada no DODF nº 061 de 25.03.93, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Arredat./Disciplina/Atividade	DODF da Nomeação
VERÔNICA DE F. BAHIA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ELCI ALVES SALVADOR	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LÚCIA DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SUZANA E. CHAVES DE CASTRO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MIRNA F. DA SILVA DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ELIANE LIMA COUTINHO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CLAUDETTE B. MACHADO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARYLUCE B. FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
KARLA CRISTINA P. GRANADO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CILENE ARAÚJO DE AMORIM	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ELENN LÚCIA SZERWENSKS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MÁRCIA CAETANO VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
EDNA LAURINDA B. DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
FÁTIMA REJANE R. DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
TATIANA VIEIRA R. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ALCIONE PATRÍCIA P. COSTA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LARISSA ANDRÉA C. VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
VILMA TAVARES DA S. ALVES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
VILMA MARIA DA C. MOURA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CARLA MATILDE L. R. DE MATOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ROSÁLIA PEREIRA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
PATRÍCIA P. MONTENEGRO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
DORIS DAY L. BESERRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
NORMA REGINA G. TINO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LÍDIA DE S. A. CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ANDRÉA MARIA GUIMARÃES TROIS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ANNY MARY BARANENKO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ELIANE MAGALHÃES DE PINHO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SAMIRA H. CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARILENE PACHECO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
DEISE PATSON SILVA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ADRIANA P. M. TRILO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SANDRA AFRONSO PIMENTEL	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA DIVINA F. MASSOUM	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SUZANA LIMA TORRES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SIMARA SALLES S. BISPO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA ANGELINA V. NICHES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
KELEN LÍDIA S. BASTOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CARLA BEATRIZ DE ÁVILA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SOPHIA CARNEIRO S. GOÊS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
STELA MARIS L. FARIAS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ANA PAULA ZAVARESE	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CLAUDIA MARIA PEREIRA OSÓRIO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
DAISY PAIVA DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
KÁTIA CRISTINA B. VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ISIS DOLORES E. S. SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SUSY MARIA S. DE LUCENA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LAÍS SAMPAIO MOURA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
VERA LÚCIA PAIVA DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
PAULA FREITAS TERRAZA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CLAUDIA VIRGÍNIA CHAGAS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
EUNÍCIO TAVARES PIRES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA CELESTE B. DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
RENATA VIEIRA DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ANA CLÁUDIA R. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
ILMA CRISTINA B. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
GIANE PESSOA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARLY APARECIDA GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CLAUDIA REJANE DE O. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LEONISE FERREIRA ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
IVANA MARIA DA COSTA SALES	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
JOANA REGINA C. LODI	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
LÍDIA TEREZINHA GONÇALVES	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
SHIRLEY XAVIER	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
MARTA LÚCIA BARTH	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
ZULMA ALVES DIAS LEAL	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
CLEONISE BARROS	PROF.	GEOGRAFIA	16.03.93
MARIA INACULADA F. LIMA	PROF.	GEOGRAFIA	16.03.93
RAIMUNDO SILVA DE JESUS	PROF.	GEOGRAFIA	16.03.93
CLEIDE GOMES DA SILVA	PROF.	ATL	16.03.93
MÁRCIA DE M. G. PENNA	PROF.	INGLÊS	16.03.93
SARA DE OLIVEIRA PINTO	PROF.	INGLÊS	16.03.93
ALEXANDRE C. B. JÚNIOR	PROF.	PROC.DADOS	16.03.93
JANE PAULINO DE SOUSA	PROF.	ED.ART./PLA.	16.03.93
MARIA FELÍCIA DA S. VIANNA	PROF.	ED.ART./PLA.	16.03.93
ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO	PROF.	ED.ART./PLA.	16.03.93
EUGÊNIO S. IBIAPINA PARENTE	PROF.	HISTÓRIA	16.03.93
PAULO CÉSAR DE FREITAS	PROF.	TÉC.SECRET.	16.03.93
MARCO TÚLIO T. FROTA	PROF.	ELETRÔNICA	16.03.93
CLÉCIA ALVES BATISTA	PROF.	DIR.LEGISL.	16.03.93
MARILDA ASSUNÇÃO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
NILCE STHAL	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
SILVIA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOULART	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
LUCIANA RODRIGUES ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
VILMA MAGALHÃES BAEZA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
MARIA CECÍLIA G. DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
FÁBIA DE OLIVEIRA SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
TEREZA CRISTINA DE A. MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CIRILA GUEDES BALDEZ	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
APARECIDA GRACIANO DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
DULCE MARIA MELO	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
KARINE FALCÃO DUTRA	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
CLEIDE DE MOURA ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	16.03.93
FLÁVIO LOPES DA FONSECA	PROF.	GEOGRAFIA	16.03.93
MARIA DAS GRAÇAS M. DE SOUSA	PROF.	GEOGRAFIA	16.03.93

JOSÉ LOURENÇO DO EGITO	PROF.	GEOGRAFIA	18.03.93
EDMILSON ROCHA DOS SANTOS	PROF.	GEOGRAFIA	18.03.93
DENISE ALVES BARRETO	PROF.	GEOGRAFIA	18.03.93
CARLOS ANTÔNIO DE M. DA COSTA	PROF.	GEOGRAFIA	18.03.93
SÉRGIO ROBERTO RONCADOR	PROF.	HISTÓRIA	18.03.93
ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES	PROF.	HISTÓRIA	18.03.93
RONI RODRIGUES PEREIRA	PROF.	HISTÓRIA	18.03.93
SÔNIA REGINA GUIMARÃES	PROF.	HISTÓRIA	18.03.93
FERNANDO CORREIA BORGES	PROF.	PROC.DADOS	18.03.93
HEBER SANTIAGO	PROF.	PROC.DADOS	18.03.93
MANOEL ANTÔNIO R. PONTES	PROF.	ELETRÔNICA	18.03.93
ZÓZIMA EUNICE M. FERREIRA	PROF.	ADMINISTRA.	18.03.93
HUMBERTO JOAQUIM DE MORAIS	PROF.	ADMINISTRA.	18.03.93
WALTER FRANCISCO LOPES	PROF.	ADMINISTRA.	18.03.93
MARIA DA GLÓRIA FONSECA SOARES	PROF.	ADMINISTRA.	18.03.93
CÁSSIA MARIA NETO	PROF.	ADMINISTRA.	18.03.93
ISABEL CRISTINA DA SILVA	AL.ED.	AG.CON.LIMP.	18.03.93
ANA DIACUI C. ANDRADE	PROF.	GEOGRAFIA	18.03.93
EDJANE DE M. FLORINDO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
WILSON FONSECA GUIMARÃES	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
CHRYSYTIANE C. DA S. TRAVASSOS	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
VANIEIDE DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
DELVANY NERES MOREIRA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
JOSSELITA EVANGELISTA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
CLÍIA CARDOSO R. DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
CRISTIANO SOARES DE SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ANÁLIA ROSA LECAL	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ODEIR COSTA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
SÔNIA MARIA DA CUNHA LAYA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
MARISTELA DE FIGUEIREDO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ANA MARIA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
MARTA EUNICE ROCHA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ROSÂNGELA BRITO BELO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
EURLIZETE SOUZA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
CASTRO BARREIRA DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ROSEMARIE B. DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
PAULO AIRTON S. BRANDÃO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
LUIZ RAMOS CAMELO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ADRIANA LÚCIA P. GOÊS	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ELIZABETH ALVES DO NASCIMENTO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
JOÃO CARLOS S. P. DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
GERSON PEREIRA DE A. SOBRINHO	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
GEORÁDIA MARIA DE SOUSA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ELIANA LUTGARDA C. RAMIREZ	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
REGINA CAMARGO SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
DIVINA GONÇALVES DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
SANDRA FONSECA DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ANDRÉA FARIAS DE FREITAS	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
MARIA CLEONE FERRAZ	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
SÓSTENES SANTOS SOUZA	PROF.	ATIVIDADES	25.03.93
ZELMA SANTIAGO DOS SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS	25.03.93
ERIVAN DA SILVA RAPOSO	PROF.	GEOGRAFIA	25.03.93
LÍDIA APARECIDA R. DE LIMA	PROF.	GEOGRAFIA	25.03.93
JANE ABREU ALVES	PROF.	HISTÓRIA	25.03.93
MARtha M. DE CASTRO ANDRADE	PROF.	PIANO/CORRE.	25.03.93
PATRICIA MARIA VANZELLA	PROF.	PIANO/CORRE.	25.03.93
WALTER PEREIRA ROCHA	PROF.	ADMINISTRA.	25.03.93
ROSÂNGELA BARBOSA DE QUEIROZ	PROF.	ADMINISTRA.	25.03.93
HAROLDO EDUARDO S. PASSOS	PROF.	ADMINISTRA.	25.03.93
ANIS NACFUS	PROF.	ADMINISTRA.	25.03.93
ROGÉRIO MEZÊNCIO LEMOS	PROF.	ADMINISTRA.	25.03.93
JOÃO LÚCIO MACHADO FERNANDES	PROF.	ELETRÔNICA	25.03.93
DURVAL CAVACANTI FERREIRA	PROF.	ELETRÔNICA	25.03.93
SIMONE PEREIRA ILMA	PROF.	PROC.DADOS	25.03.93
BENVINDO FRANCISCO DA MOTA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
LUIZ GONZAGA DE MELO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
DAVID ALVES DE SOUZA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ANÉSIO MENDES PEREIRA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
HERMES ALVES DA COSTA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
PAULINO EDUARDO NETO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
GERSON DE SOUZA NOLACO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ANTÔNIO CARLOS R. DE ARAÚJO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ALONSO BATISTA GALVÃO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
EVANDRO DE SOUZA E SOUZA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ROBERTO LUIZ DE B. CAVALCANTE	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
NILSON GOMES RODRIGUES	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
LUIZ ANGÉLICO DOS S. RAMOS	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ANTÔNIO CARLOS NUNES PONTO	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
ADEVALDO GOMES DA LUZ	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
APOLINO RAMOS DE OLIVEIRA	AG.EDU.	VIGIA	25.03.93
DEBORA DA S. DOMINGOS	PROF.	ATIVIDADES	03.03.93
SÉRGIO NUNES DIAS	PROF.	TÉC.SECRETA.	03.03.93
ADRIANO OLÍMPIO D. PONTES	PROF.	ATIVIDADES	03.03.93
VIRGÍNIA MELLO DOS SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	03.03.93
EDILSON AVELINO DA SILVA	PROF.	PROC.DADOS	03.03.93

INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 181/93-DPe, de 01 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, e para os Cargos de Analistas e Assistentes de Educação, na especialidade de Médico, Fonoaudiólogo e Motorista, da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em concursos públicos, constantes do anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 1993.

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padr.	Disciplina/Especialidade
CLAUDIA VIEIRA LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALDA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIZA SOARES DE LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RITA DE CÁSSIA C. ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ ARNALDO S. RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RONILDA MARIA PEREIRA LEITE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUELY ODETE DE M. DAMANTI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARINE XAVIER SOARES SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA DE SOUZA CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA RITA GONZAGA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NEIDE RIBEIRO C. REGIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANETE ANGELA DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS DORES SAMPAIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLEUSA DE FÁTIMA N. CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÉLIA REGINA B. DA LUZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA HELENA DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
THANA KELLY ROSA DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOFIA MOTA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVANEIDE DIAMANTINO DE MORAIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLEICE A. BATISTA TAVARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ESQUIVAS DE A. COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NOEMIA MARIA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA COELHO SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSA FERNANDES DA N. CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES

ALESSANDRA AMARANTE LINDEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ANGELINA V					

041 46.871-1 Maria A. O. Albuquerque MGLQ 3 02F 04/06/93
 042 46.890-8 Heloisa Helena N. Porto MGZV 3 02C 17/05/93
 043 46.896-7 Gislene Caixeta MGZV 3 02C 25/05/93
 044 46.921-1 Edlamar Abadia S. Ribeiro MGLQ 3 02F 12/05/93
 045 46.937-8 Sônia G. O. S. Lopes MGZQ 3 02F 03/06/93
 046 46.971-8 Paulo Ferreira G. Sousa MGZQ 3 02F 11/05/93
 047 47.024-4 Diana Maria L. Leite MGZV 3 02C 26/05/93
 048 47.030-9 Helio Justino Andrade MGZQ 3 02F 26/05/93
 049 47.038-4 Emione Alves MGZV 3 02C 21/05/93
 050 47.054-6 Lucia Helena A. de Sá MGZV 3 02C 11/05/93
 051 47.058-9 Sandra Garrido Pereira MGZV 3 02C 18/05/93
 052 47.067-8 Rosana de Souza Dinizio MGZV 3 02C 04/06/93
 053 47.071-6 Sandra Gomes Guarino MGZV 3 02C 21/05/93
 054 47.074-0 Ezequiel Dias Cruz MGZQ 3 02F 14/05/93
 055 47.083-X Nelia Maria da Silva MGZV 3 02C 18/05/93
 056 47.101-1 Maria Cristina Maciel MGZQ 3 02F 02/06/93
 057 47.117-8 Cibele Augusta Oliveira MGZQ 3 02F 10/05/93
 058 47.126-7 Afonso Romão Batista MGZV 3 02C 07/05/93
 059 47.131-3 Jefferson de A. Amaral MGZV 3 02C 20/05/93
 060 47.143-7 Regina Lucia T. Almeida MGLQ 3 02F 18/05/93
 061 47.148-8 Elaine de Sousa MGLV 3 02C 02/06/93
 062 47.158-5 Iná Maria J. Natal MGZQ 3 02F 31/05/93
 063 47.193-3 Iná Nunes Pinheiro MGLV 3 02C 07/05/93
 064 47.227-1 Ligia Maria P.M. Santos MGLV 3 02C 03/06/93
 065 47.234-4 Katia Maria R. Pires MGLQ 3 02F 02/06/93
 066 47.272-7 Edite Batista da Silva MGLQ 3 02F 26/05/93
 067 47.273-5 Nelito Faria Marques MGZQ 3 02F 21/05/93
 068 47.334-0 Aline Lopes C. Raposo MGLQ 3 02F 07/06/93
 069 47.347-2 Jacyara C. de Paula MGZV 3 02C 06/06/93
 070 54.129-X Tania M. M. Nogueira MGLQ 3 13F 04/06/93
 071 56.389-7 Eva Rocha de A. Torreias MGLQ 3 10F 27/05/93
 072 58.091-0 Iara Alves Vieira MGLV 3 10C 07/05/93
 073 59.307-9 Maria Alves Cabral MGLQ 3 10F 03/06/93
 074 59.956-5 Darilene Silva Romeiro MGLQ 3 10F 24/05/93
 075 60.337-6 Ana Maria Gonçalves MGLQ 3 10F 03/06/93
 076 60.382-1 Deyse F. B. de Freitas MGLV 3 10C 10/05/93
 077 60.591-3 Katia Noely P. Barbosa MGLQ 3 10F 20/05/93
 078 60.636-7 Yeda Lucia G.R. Raposo MGLQ 3 10F 14/05/93
 079 60.783-5 Wilma Maria V. Rodrigues MGLQ 3 09F 03/06/93
 080 61.090-9 Mirya Cordova A. Campos MGLQ 3 11F 13/05/93
 081 61.130-1 Denise Aparecida Silva MGLQ 2 09E 06/05/93
 082 61.322-3 Maria Aparecida S. Santos MGLQ 3 09F 28/05/93
 083 61.741-5 Maria Zulema Paulo MGLQ 3 09F 26/05/93
 084 62.087-4 Gildete Freire Oliveira MGLQ 3 09F 03/06/93
 085 62.341-5 Francisca Maria Portácio MGLQ 3 09F 03/06/93
 086 62.365-2 Ana Maria R.A. Hernan MGLQ 3 09F 20/05/93
 087 62.492-6 Valéria Nunes Costa MGLQ 3 09F 02/06/93
 088 62.674-0 Marly Maria Porto MGLQ 3 09F 06/05/93
 089 62.780-1 Terezinha J. N. Mauricio MGLQ 3 09F 01/06/93
 090 62.920-0 Jorgete do R. B. Santos MGLQ 3 09F 31/05/93
 091 62.967-7 Maria José Correa MGLQ 3 13F 02/06/93
 092 63.635-5 Marínes Ferreira Silva MGZQ 3 08F 04/06/93
 093 63.768-8 Rossiani Azevedo Hida MGZQ 3 08F 03/06/93
 094 64.120-0 Maria Betania L. Araujo MGLQ 3 08F 07/06/93
 095 64.342-4 Rosimeiry Cruz S. Soares MGLQ 3 08F 01/06/93
 096 64.470-6 Emir Bezerra Faustino MGLQ 3 08F 28/05/93
 097 64.535-4 Solimar A. Gonçalves MGLQ 3 08F 31/05/93
 098 64.538-9 Wanda Lopes dos Santos MGLQ 3 08F 04/06/93
 099 64.876-0 Maria Catarina S.A. Pires MGLQ 3 11F 06/05/93
 100 65.045-5 Maria Natalina P.P. Lopes MGLQ 3 10F 07/05/93
 101 65.620-8 Izabel R. P. Oliveira MGLV 2 07B 02/06/93
 102 65.643-7 Geovana C. Gonçalves MGLV 3 03C 13/05/93
 103 65.815-4 Marcia Ionne R. Behnke MGLQ 3 05F 25/05/93
 104 65.952-5 Wagner Pereira Oliveira MGLQ 3 05F 10/05/93
 105 65.989-4 Maria Ivanilda da Silva MGLQ 3 05F 11/05/93
 106 66.287-9 Marcia Ruth C. Santos MGLQ 3 04F 13/05/93
 107 66.395-6 Edileia de Almeida Pinto MGLQ 2 05E 02/06/93
 108 66.426-X Maria R. A. Rodrigues MGLQ 2 05E 25/05/93
 109 66.516-9 Joana Darc Maria MGLQ 3 05F 06/05/93
 110 66.829-X Antonia C. A. Barbosa MGLQ 3 05F 02/06/93
 111 67.437-0 Eguimar Lima A. Cunha MGLQ 3 04F 04/06/93
 112 67.991-7 Esther Batista Queiroz MGLV 3 07C 11/05/93
 113 68.403-1 Josabete Franca da Cruz MGLQ 3 04F 06/05/93
 114 68.771-5 Adriana Dias da Silva MGZQ 3 04F 07/06/93
 115 68.812-6 Eunice Batista dos Reis MGLQ 2 04E 14/05/93
 116 69.399-5 Vania Leal França Lima MGLQ 2 04E 26/05/93
 117 69.854-7 Elaine Pacheco da Silva MGLQ 2 04E 17/05/93
 118 73.287-7 Maria Ildete V. Augusto MGLQ 3 20F 04/06/93
 119 74.796-3 Raimundo A. de Carvalho MGZV 3 15C 07/05/93
 120 75.791-8 Maria Regina B. Agripino MGLQ 3 16F 07/06/93
 121 76.624-0 Maria L. M. Fontenelo MGLQ 3 17F 31/05/93
 122 76.709-3 Sueli Pio de Souza MGZQ 3 16F 07/05/93
 123 78.361-7 Inez Gonçalves S. Alves MGLQ 3 16F 24/05/93
 124 88.105-8 Ilse de Jesus M. Lacerda MGLQ 3 23F 03/06/93
 125 90.805-3 Ayde Cardoso dos Santos MGLQ 3 22F 10/05/93
 126 93.664-2 Cleuzza da Silva Alves MGLQ 3 21F 07/06/93
 127 93.842-4 Iraides de Assis Oliveira MGLV 3 21C 04/06/93

MARCO ANTONIO DE MORAES
 Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionadas:

Nome: VANILTON SENATORE, Matrícula nº: 94.872-1, Exercício:

DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 3º 13.09.84 a 29.06.91.

Nome: DINAH GUEDES, Matrícula nº: 74.775-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 3º 20.03.88 a 19.03.93.

Nome: DIVINA LOURENÇO DE M. LEÃO, Matrícula nº: 57.417-1, DRE/GAMA, Quinquênio: 2º 22.04.88 a 21.04.93.

Nome: EDÉSIA A. DOS SANTOS, Matrícula nº: 74.895-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 1º 27.03.88 a 26.03.93.

Nome: ELENICE L. FELIPE, Matrícula nº 63.778-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio: 1º 11.06.86 a 13.06.91.

Nome: DELZIRENE M. COELHO, Matrícula nº: 74.326-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio: 1º 03.01.88 a 02.01.93.

Nome: ELYEGE V. DE MELO, Matrícula nº: 56.431-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 2º 14.02.88 a 13.02.93.

Nome: FRANCISCA A. BEZERRA, Matrícula nº: 73.084-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio: 1º 14.06.87 a 13.06.92.

Nome: GERALDA DO SOCORRO P. SENA, Matrícula: 61.521-8, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio: 1º 07.11.85 a 06.11.90.

Nome: JUDITH N. DA SILVA, Matrícula nº: 74.205-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio: 3º 04.01.88 a 03.01.93.

Nome: LÁZARA APARECIDA C. LOPES, Matrícula: 64.532-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio: 1º 09.02.87 a 10.02.92.

Nome: LORELAI DA SILVA, Matrícula nº: 61.361-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 1º 10.10.85 a 24.10.90.

Nome: MARIA APARECIDA BORGES, Matrícula nº: 62.309-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 1º 16.04.86 a 16.04.91.

Nome: MARIA DALVA R. SCHMOEGEL, Matrícula: 83.975-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 3º 03.07.78 a 02.07.83, 4º 03.07.83 a 02.07.88.

Nome: MARIA JOSÉ P. MARTINS, Matrícula nº: 74.766-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 3º 19.03.88 a 19.03.93.

Nome: MÁRIO PEDRO DA SILVA, Matrícula nº: 86.862-0, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênios: 1º 02.04.70 a 01.04.75, 2º 02.04.75 a 06.04.80, 3º 07.04.80 a 17.04.85, 4º 18.04.85 a 21.04.91.

Nome: RITA DE CÁSSIA P. N. DA ROSA, Matrícula nº: 73.713-5, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 1º 11.04.88 a 10.04.93.

Nome: RUTH C. MARANHÃO, Matrícula nº 65.373-X, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 1º 07.08.87 a 03.02.93.

Nome: TÂNIA MARIA R. SILVA, Matrícula nº: 74.366-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 3º 05.01.88 a 04.01.93.

Nome: ISABEL ANTONIA DE JESUS, Matrícula: 52.915-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênios: 3º 25.05.81 a 28.05.86, 4º 29.05.86 a 28.06.91.

Nome: NORMA F. B. DE MATOS, Matrícula nº: 56.643-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º 22.02.88 a 23.02.93.

Nome: VILZENIR F. CALDAS, Matrícula nº: 56.576-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 2º 18.02.88 a 17.02.93.

Nome: VITOR YUKIHIRO GOTO, Matrícula nº: 56.220-3, Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA, Quinquênio: 1º 21.02.83 a 20.03.88.

Nome: LUÍS ANTÔNIO V. PEIXOTO, Matrícula: 56.149-5, Exercício: DP/CEPDE, Quinquênios: 1º 04.02.83 a 03.02.88, 2º 04.02.88 a 03.02.93.

Nome: NEIDE MARIA C. G. BORGES, Matrícula: 82.244-2, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 4º 11.09.87 a 10.09.92.

Nome: ZAINÉ NEVES F. BARROSO, Matrícula nº: 55.975-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 3º 03.02.88 a 02.02.93.

Nome: RAULINA M. DE LINO, Matrícula nº: 50.921-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênios: 1º 23.06.80 a 22.06.85, 2º 23.06.85 a 22.06.90.

Nome: ROSILEA DA S. REIS, Matrícula nº: 55.257-7, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio: 2º 11.06.87 a 10.06.92.

Nome: ANTONIO TEIXEIRA DO C. FILHO, Matrícula nº: 74.810-2, Exercício: DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE, Quinquênio: 3º 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: ESTELA MARIA DA SILVA, Matrícula: 91.221-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 4º 28.10.87 a 27.10.92.

Nome: FLORENTINO R. DA SILVA, Matrícula nº: 81.180-7, Exercício: DRE/NÚCLEO BANDEIRANTE, Quinquênios: 3º 22.05.78 a 21.05.83, 4º 22.05.83 a 26.05.88.

Nome: JOÃO B. DA SILVA, Matrícula nº: 84.773-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 3º 07.08.77 a 03.12.82, 4º 04.12.82 a 18.01.88, 5º 19.01.88 a 20.01.93.

Nome: JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula nº: 91.475-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio: 4º 06.02.88 a 05.02.93.

Nome: MARIA DO CARMO H. D. DE SOUSA, Matrícula nº: 97.790-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 1º 31.08.87 a 30.08.92.

Nome: NAILDA G. DA TRINDADE, Matrícula nº: 98.834-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênios: 1º 30.12.76 a 07.01.82, 2º 08.01.82 a 07.01.87, 3º 08.01.87 a 07.01.92.

Nome: VANDERLEI G. MOTA, Matrícula nº: 84.518-3, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênios: 3º 25.09.77 a 17.02.83, 4º 18.02.83 a 17.02.88, 5º 18.02.88 a 17.02.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 013, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MAGDA MARTINS FERRAZ, matrícula nº 91.764-8, lotado(a) no(a) DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 18.04.83 a 17.04.88
 Leia-se: 3º Quinquênio: 19.04.83 a 18.04.88

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ISA MARIANA DE A. BASTOS, Matrícula nº 56.362-5, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º Quinquênio: 10.02.83 a 09.02.88
 Leia-se: 2º Quinquênio: 10.02.83 a 19.08.88

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FÁBIO T. DA SILVA, Matrícula nº 63.669-X, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 03.06.86 a 02.06.91
 Leia-se: 1º Quinquênio: 03.06.86 a 03.08.91

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 02 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 08, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a NEIDE MARIA CAMPOS G. BORGES, Matrícula nº 82.244-2, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 06.11.77 a 24.09.87
 Leia-se: 3º Quinquênio: 23.10.77 a 10.09.87

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 31 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 181, de 04 de setembro de 1992, página 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GILDA MARI-SI DE SOUZA, Matrícula nº 90.719-7, lotado(a) no(a) DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 01.02.84 a 31.01.89
 Leia-se: 3º Quinquênio: 25.04.84 a 24.04.89

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 2 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992 e ainda o Processo nº 018206/92,

RESOLVE:

Retificar a data da autorização de Transformação de Carga Horária Eventual em Especial de SOLANGE GOMES LOPES, matrícula nº 44.199-6, publicada através do Processo nº 0082.018206/92 e autorizada em 05-02-93 para 19-12-92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 08, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ACIDÁLIA T. DA SILVA, Matrícula nº 93.630-8, lotado(a) no(a) DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: Quinquênio: 30.03.84 a 29.03.89
 Leia-se: 3º Quinquênio: 02.04.84 a 01.04.89

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 03 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 186, de 11 de setembro de 1992, página 19, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA NEUSA DA SILVA, Matrícula nº 91.392-8, lotado(a) no(a) DSG/SAP, conforme se segue:

Onde se lê: Quinquênio: 03.12.82 a 02.12.87

Leia-se: 3º Quinquênio: 17.11.82 a 16.11.87

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DALCI DE FRANÇA E SILVA, Matrícula nº 75.863-9, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 18.05.78 a 04.06.83,
 2º Quinquênio: 05.06.83 a 04.06.88

Leia-se: 1º Quinquênio: 18.05.78 a 18.05.83, 2º Quinquênio: 19.05.83 a 18.05.88

MARILENE BORGES LEONE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO ao funcionário IVAN ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 92.038-X, função: AT-507-2, pelo período de 24.05. a 31.05.93.

OSMAR NINA GARCIA NETO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a" da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo a servidora CÉLIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.740-3, pelo período de 27.05.93 a 03.06.93.

ANNA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor MAURÍCIO RUBIAN ROCHA, matrícula nº 67240-8, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 14.05.93 à 21.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora TERLÚSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 62256-7, Professor MG1V-GT3 pelo período de 20.05.93 à 27.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PEDRO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 72.925-6, Professor MG2Q, pelo período de 24.05.93 à 28.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora FRANCISCA TAVARES SILVA, matrícula nº 96.615-0, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 24.05.93 à 31.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA



ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora MARIA STELA GOMES DE M. N. SANTANA, matrícula 90686-7, Professor MG3Q, pelo período de 17.05.93 à 24.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "B", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor: PAULO ANTONIO GONÇALVES, matrícula 48.016-9, professor MG2V, pelo período de 22.05.93 a 26.05.93.

ANTONIA SOARES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: NANCYARA CHAVES DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 59.275-7, professora MG1QGT3 pelo período de 13.05.93 a 20.05.93; WANDERLINA ALVES RAMOS; matrícula 46.456-2, professora MG2Q GT3, pelo período de 02.05.93 a 09.05.93.

ANTONIA SOARES SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução nº 06, de 16 de abril de 1993.

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para exercerem a Função de Preceptor, na Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul:
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia

— Dr. Avelar de Holanda Barbosa, matrícula nº 105.618-2 — Coordenador.

— Dr. Emmanuel Macias Frade, matrícula nº 111.268-6.

— Dr. Paulo Roberto Bonfim, matrícula nº 111.951-6.

— Dr. Guaraci Lelis Beleza, matrícula nº 128.732-0.

— Dr. Ricardo de Oliveira Lima, matrícula nº 118.338-9.

— Dr. Joaquim Roberto Costa Lopes, matrícula nº 108.705-3.

— Drª Hitomi Miura Nakagava, matrícula nº 128.665-0.

Unidade de Clínica Médica

— Dr. Vitorino Modesto dos Santos, matrícula nº 103.662-9, Coordenador.

— Dr. Vainer Meneghetti, matrícula nº 115.776-1.

— Dr. Márcio Baum Di Domenico, matrícula nº 100.760-2.

— Dr. Severino Primo da Fonseca L. Neto, matrícula nº 108.773-8.

Unidade de Neonatologia

— Dr. Paulo Roberto Margotto, matrícula nº 115.832-5 — Coordenador.

Unidade de Pediatria

— Ana Lúcia Braz Assunção, matrícula nº 114.924-5 — Coordenadora.

— Drª Elza Maria de Oliveira Alves, matrícula nº 111.249-0.

— Drª Maria da Penha Ferreira Pereira, matrícula nº 114.930-0.

— Dr. Walter Ruy Rangel Nunes, matrícula nº 113.374-1.

— Drª Lígia Maria de C. Pessoa Guerra, matrícula nº 111.218-0.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS
MATRÍCULA: 107 479-2 PROCESSO: 061 042 270/93
QUINQUÊNIO(S): 3º 15.03.84 a 26.06.89

NOME: SÔNIA LÚCIA DIAS FREITAS
MATRÍCULA: 108 206-0 PROCESSO: 061 042 305/91
QUINQUÊNIO(S): 04.12.84 a 03.12.89

NOME: JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA: 122 133-7 PROCESSO: 061 042 268/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.11.83 a 17.01.89

NOME: GILMAR MENDES BERNARDINO
MATRÍCULA: 121 308-3 PROCESSO: 061 042 269/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.07.83 a 20.07.88

NOME: AUGUSTA MARIA VERAS COELHO
MATRÍCULA: 125 572-0 PROCESSO: 061 042 299/93
QUINQUÊNIO(A): 1º 13.05.85 a 30.06.90

NOME: ELOIZA VIEIRA DOS SANTOS ALENCAR BARBOSA
MATRÍCULA: 127 032-0 PROCESSO: 061 042 329/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 12.11.86 a 27.12.91

NOME: ROSALVA ARAÚJO BARBOSA
MATRÍCULA: 108 195-1 PROCESSO: 061 042 187/91
QUINQUÊNIO(S): 1º 03.12.74 a 02.12.79
2º 03.12.79 a 12.01.85

Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1. 711/52, publicada no DODF de 22.05.91.

NOME: AURENI NOBRE BIAS
MATRÍCULA: 111 796-3 PROCESSO: 061 042 757/91
QUINQUÊNIO(S): 3º 11.09.87 a 10.09.92

NOME: HILDA NERY VILELA GOMES
MATRÍCULA: 102 339-9 PROCESSO: 061 042 724/92
QUINQUÊNIO(S): 1º 21.03.68 a 09.04.73
2º 10.04.73 a 06.05.78
3º 07.05.78 a 23.05.83
4º 24.05.83 a 01.06.88

NOME: JOSÉ VERA CRUZ BEZERRA VIANA
MATRÍCULA: 118 274-9 PROCESSO: 061 042 393/92
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.12.81 a 04.02.87
2º 05.02.87 a 17.02.92

NOME: ELIANE RAMOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 123 445-5 PROCESSO: 061 042 338/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 28.11.84 a 27.12.89

NOME: WASHINGTON ALVES FRANÇA
MATRÍCULA: 122.847-1 PROCESSO: 061.042233/93
QUINQUÊNIO(S): 15.05.84 a 18.05.89

NOME: JOSELIA ALVES DE CARVALHO LOPES
MATRÍCULA: 124.210-5 PROCESSO: 061.042337/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 01.02.85 a 22.02.90

NOME: ANA MARIA SILVA SANTOS VIEIRA
MATRÍCULA: 123.582-6 PROCESSO: 061.042091/93.
QUINQUÊNIO(S): 1º 03.12.84 a 06.01.90

NOME: DEISE LUCIA ALVES
MATRÍCULA: 123.612-1 PROCESSO: 061.042089/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 30.11.84 a 14.12.89

NOME: ZENAÍDE ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 123.725-0 PROCESSO: 061.042094/93
QUINQUÊNIO: 12.12.84 a 22.12.89

NOME: SUELI VIEIRA GUEDES
MATRÍCULA: 123.745-4 PROCESSO: 061.042090/93
QUINQUÊNIO: 1º 30.11.84 a 17.12.89

Republicar por haver saído com incorreção do original no DODF de 31.03.93, página 16, nº 66.

NOME: ZILDA MARIA DE FREITAS SANTOS
MATRÍCULA: 119.195-1 PROCESSO: 061.042665/92
QUINQUÊNIO(S): 22.04.82 a 11.05.87
12.05.87 a 06.07.92

NOME: MARIA DAS DORES C. FERNANDES
MATRÍCULA: 119.690-1 PROCESSO: 061.042666/92
QUINQUÊNIO(S): 1º 12.08.82 a 29.08.87
2º 30.08.87 a 10.09.92

NOME: CLEIDE APARECIDA S. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120.593-5 PROCESSO: 061.042667/92
QUINQUÊNIO(S): 1º 18.04.83 a 17.04.88

NOME: BEATRIZ DOS SANTOS A. DA SILVA
MATRÍCULA: 121.354-7 PROCESSO: 061.042683/92
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.07.83 a 27.07.88

NOME: FRANCISCA NEUMA MOIA
MATRÍCULA: 120.436-0 PROCESSO: 061.042374/93
QUINQUÊNIO: 1º 09.03.83 a 15.03.88
2º 16.03.88 a 15.03.93

NOME: HELOISA NASCIMENTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 104.957-7 PROCESSO: 061.042333/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 10.12.70 a 12.01.76
2º 13.01.76 a 11.09.81
3º 12.09.81 a 14.09.86
4º 15.09.86 a 22.09.91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE GOMES
MATRÍCULA: 125.344-1 PROCESSO: 061.042357/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 15.04.85 a 24.04.90

NOME: DJALMA CORREIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 120.565-0 PROCESSO: 016.042406/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 07.04.83 a 07.04.88
2º 08.04.88 a 07.04.93

NOME: TEREZINHA MARTINS BORGES
MATRÍCULA: 101.470-6 PROCESSO: 061.042372/93
QUINQUÊNIO: 1º 03.05.67 a 04.07.72
2º 05.07.72 a 29.07.77
3º 30.07.77 a 10.08.82
4º 11.08.82 a 23.08.87
5º 24.08.87 a 23.08.92

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO C. LIMA
MATRÍCULA: 119.695-2 PROCESSO: 061.042300/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 31.08.82 a 03.09.87
2º 04.09.87 a 24.09.92

NOME: RAQUEL SILVA AMORIM
MATRÍCULA: 119.773-8 PROCESSO: 061.042302/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 20.12.82 a 01.01.88
2º 02.01.88 a 06.01.93

NOME: MARIANA MAGALHÃES PEREIRA SOARES
MATRÍCULA: 124.284-9 PROCESSO: 061.042087/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 25.02.85 a 01.05.90

NOME: GILSON MARRA GOULART
MATRÍCULA: 125.347-6 PROCESSO: 061.042301/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.05.85 a 26.07.90

NOME: ODEILDA NEVES DE M. SANTANA
MATRÍCULA: 104.305-6 PROCESSO: 061.042298/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.11.69 a 05.02.75
2º 06.02.75 a 06.04.80
3º 07.04.80 a 08.07.85
4º 09.07.85 a 17.08.90

NOME: AIDÉ TELES DA CRUZ
MATRÍCULA: 106.724-9 PROCESSO: 061.042506/93
QUINQUÊNIO(S): 1º 05.06.73 a 05.02.80
2º 06.02.80 a 01.08.85
3º 02.08.85 a 31.12.90

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Leandra Anunciação Batista Oliveira
Matrícula: 114.569-0 Processo: 061.039698/90
Quinquênio: 1)27/12/79 a 26/12/84; 2)27/12/84 a 14/01/90.

Nome: Paulo de Tarso Melo da Cunha
Matrícula: 112.355-6 Processo: 061.039909/90
Quinquênio: 1)18/11/77 a 17/11/82; 2)18/11/82 a 12/12/88; 3)13/12/87 a 31/12/92.

Nome: Rosângela Maria de Melo Aires
Matrícula: 122.391-7 Processo: 061.039333/93
Quinquênio: 1)27/01/84 a 06/02/89.

Nome: Aurea Cristina Berça Calisto
Matrícula: 121.423-3 Processo: 061.039326/93
Quinquênio: 1)09/08/83 a 30/08/88.

Nome: Sebastião Almeida Pires
Matrícula: 116.577-1 Processo: 061.039338/93
Quinquênio: 1)02/01/80 a 10/01/85; 2)11/01/85 a 15/03/90.

Nome: Joviano Silva
Matrícula: 125.124-4 Processo: 061.039336/93
Quinquênio: 1)25/03/85 a 03/04/90.

Nome: Nádia Floricena Rodrigues Chaves
Matrícula: 121.888-3 Processo: 061.039456/92
Quinquênio: 1)19/09/83 a 10/12/88.

Nome: Rita de Jesus Silva Almeida
Matrícula: 127.462-7 Processo: 061.039332/93
Quinquênio: 1)21/07/87 a 24/07/92.

Nome: Ruth da Silva Figueira
Matrícula: 121.612-1 Processo: 061.039317/93
Quinquênio: 1)23/08/83 a 12/09/88.

Nome: Janir e Janes Durães Rodrigues
Matrícula: 124.870-7 Processo: 061.039337/93
Quinquênio: 1)12/03/85 a 10/05/90.

Nome: Maria Soares Rodrigues Gimenez
Matrícula: 122.772-6
Quinquênio: 1)02/05/84 a 21/06/89.

Nome: Maria das Graças Ribeiro Dias Gama
Matrícula: 119.531-0
Quinquênio: 1)14/07/82 a 13/08/87; 2)14/08/87 a 12/08/92.

Nome: Maria Luiza Alves Viana
Matrícula: 123.732-2
Quinquênio: 1)20/12/84 a 24/02/90.

Nome: Marlucci Rodrigues da Silva
Matrícula: 123.834-5
Quinquênio: 1)30/11/84 a 06/02/90.

Nome: Maria Alves de Souza Pedrosa
Matrícula: 124.154-1
Quinquênio: 1)07/02/85 a 26/02/90.

Nome: Conceição Abadia Amado Teixeira
Matrícula: 125.756-2
Quinquênio: 1)29/08/85 a 18/09/90.

Nome: Renato Pierri Bouchardet
Matrícula: 120.295-2
Quinquênio: 1)24/01/83 a 06/02/88.

Nome: José Ivanildo Pereira de Menezes
Matrícula: 124.304-7
Quinquênio: 1)05/02/85 a 07/02/90.

Nome: José Luiz Mathias de Souza
Matrícula: 111.532-4
Quinquênio: 1)19/03/74 a 18/03/79; 2)19/03/79 a 21/06/84; 3)22/06/84 a 21/06/89.

Nome: Ana Maria Coqueiro Silva Carvalho
Matrícula: 112.478-1
Quinquênio: 1)07/12/77 a 04/02/83; 3)04/03/88 a 04/03/93.

Nome: Gilda Eliana Lima de Araújo
Matrícula: 122.906-1
Quinquênio: 1)28/05/84 a 14/06/89.

Nome: Valterina Pereira Gama Cardoso
Matrícula: 120.978-7
Quinquênio: 1)25/05/83 a 12/06/88.

Nome: Edson Jorge Amorim de Paula
Matrícula: 125.975-0
Quinquênio: 1)14/10/85 a 18/10/90.

Nome: Dalmo Garcia Leão
Matrícula: 119.404-0
Quinquênio: 1)22/06/82 a 25/06/87; 2)26/06/87 a 02/08/92.

Nome: Bolívar Leite Coutinho
Matrícula: 117.825-3
Quinquênio: 1)30/09/81 a 29/09/86; 2)30/09/86 a 14/10/91.

Nome: Maria das Dores Ferreira Brandão
Matrícula: 124.281-4
Quinquênio: 1)05/03/85 a 04/03/90.

Nome: Celsa de Fátima Nina de Mecnas
Matrícula: 122.650-9
Quinquênio: 1)09/04/84 a 16/05/89.

Nome: Aguiar Moreira Neto
Matrícula: 107.659-1
Quinquênio: 1)16/04/74 a 15/04/79; 3)09/05/84 a 02/06/89.

Tornar s/efeito o DODF de 09/07/91.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-09

Nome: Rita de Cássia Fernandes de Oliveira
Matrícula: 115.695-1
Quinquênio: 1)24/11/80 a 25/11/85; 2)26/11/85 a 27/11/90.

Nome: Carlos Eduardo Stevanato
Matrícula: 115.881-3
Quinquênio: 1)17/11/80 a 08/12/85; 2)09/12/85 a 20/12/90.

Nome: Ana Maria Cordeiro Florentino
Matrícula: 116.403-1
Quinquênio: 1)31/03/81 a 14/05/86; 2)15/05/86 a 13/07/91.

Tornando s/efeito o DODF de 26/04/91.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Denise Cabral Siqueira de Camargo
Matrícula: 123.298-3
Quinquênio: 1)23/10/84 a 16/12/89.

Nome: Conceição de Maria Lopes Alves da Fonseca
Matrícula: 122.742-4
Quinquênio: 1)30/04/84 a 06/05/89.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE junho DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

NOME: MANOEL DE SOUSA BARBOSA
MATRÍCULA: 107.427-0
QUINQUÊNIO(S): 3º- 05/03/84 à 15/03/89

NOME: GERCILENA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 108.212-4
QUINQUÊNIO(S): 3º- 06/12/84 à 15/12/89

NOME: MARIA DAS DORES HOLANDA ANDRADE
MATRÍCULA: 109.359-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 02/02/76 à 11/06/81
2º- 12/06/81 à 02/08/86
3º- 03/08/86 à 08/09/91

NOME: LEILA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 110.044-1
QUINQUÊNIO(S): 3º- 03/08/86 à 28/11/91

NOME: ANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO
MATRÍCULA: 110.057-2
QUINQUÊNIO(S): 3º- 07/12/87 à 06/12/92

NOME: MARIA ZULIA MENEZES COELHO
MATRÍCULA: 110.353-9
QUINQUÊNIO(S): 3º- 20/12/87 à 19/02/93

NOME: FRANCISCO CHAGAS DO PRADO
MATRÍCULA: 111.683-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 27/06/77 à 11/07/82
2º- 12/07/82 à 23/08/87
3º- 24/08/87 à 05/09/92

NOME: HELENA MARIA DE CASTRO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 111.836-6
QUINQUÊNIO(S): 3º- 13/09/87 à 27/09/92

NOME: ADÃO NUNES DA CRUZ
MATRÍCULA: 111.857-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 14/09/77 à 07/10/82
2º- 08/10/82 à 07/10/87
3º- 08/10/87 à 07/10/92

NOME: MARIA NIVAN COSTA FONSECA
MATRÍCULA: 112.129-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 14/09/77 à 07/10/82
2º- 08/10/82 à 07/10/87
3º- 08/10/87 à 07/10/92

QUINQUÊNIO(S): 1º- 05/10/77 à 28/10/82
2º- 29/10/82 à 16/11/87
3º- 17/11/87 à 01/12/92

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES PERDIGÃO
MATRÍCULA: 112.704-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/01/78 à 01/02/83
2º- 02/02/83 à 10/02/88
3º- 11/02/88 à 12/03/93

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO SILVEIRA
MATRÍCULA: 116.303-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/03/81 à 16/05/86
2º- 17/05/86 à 19/07/91

NOME: MARIA MÃRCIA ALVES DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 116.384-1
QUINQUÊNIO(S): 2º- 16/05/86 à 19/05/91

NOME: JOSÉ JUVENAL DE ARAUJO
MATRÍCULA: 117.623-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/08/81 à 23/08/86
2º- 24/08/86 à 23/08/91

NOME: MOISES BEZERRA LINS
MATRÍCULA: 118.166-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/12/81 à 31/12/86
2º- 01/01/87 à 11/01/92

NOME: MARIA CLARA MARTINS DO VALE
MATRÍCULA: 118.896-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09/03/82 à 13/04/87
2º- 14/04/87 à 10/05/92

NOME: ADELMAR BARROS DE SOUZA
MATRÍCULA: 119.213-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/05/82 à 08/05/87
2º- 09/05/87 à 04/06/92

NOME: REGINA AFONSO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 119.234-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 05/05/82 à 20/06/87
2º- 21/06/87 à 14/07/92

NOME: SUELY DE OLIVEIRA MENDES
MATRÍCULA: 119.578-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/07/82 à 20/07/87
2º- 21/07/87 à 20/07/92

NOME: DIVINO JOSÉ SILVA
MATRÍCULA: 119.599-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/07/82 à 18/07/87
2º- 19/07/87 à 23/07/92

NOME: MARIA CONCEBIDA SOARES
MATRÍCULA: 119.949-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16/11/82 à 02/01/88
2º- 03/01/88 à 17/01/93

NOME: ROSARIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS
MATRÍCULA: 120.004-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 30/12/82 à 02/02/88
2º- 03/02/88 à 13/02/93

NOME: NEUSA MARIA DE CASTRO
MATRÍCULA: 120.028-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/11/82 à 05/12/87
2º- 06/12/87 à 17/12/92

NOME: ROSILDA DEUSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 120.300-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 27/01/83 à 05/03/88

NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120.594-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/04/83 à 17/04/88
2º- 18/04/88 à 19/04/93

NOME: ELMA DE JESUS RIBEIRO GONÇALVES
MATRÍCULA: 120.686-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25/04/83 à 30/04/88
2º- 01/05/88 à 13/05/93

NOME: JOSÉ WILSON DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 120.826-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/05/83 à 11/05/88
2º- 12/05/88 à 11/05/93

NOME: SIRLENE DE OLIVEIRA LULA DA CRUZ
MATRÍCULA: 120.917-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 18/05/83 à 15/06/88

NOME: MARCELO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 121.287-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 01/08/83 à 29/08/88

NOME: SHEILA NAGEM PERRU
MATRÍCULA: 121.492-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 15/08/83 à 20/08/88

NOME: JOÃO FELIX REGO
MATRÍCULA: 121.641-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/08/83 à 04/09/88

NOME: JOSÉ NILTON VEIRA LOPES
MATRÍCULA: 122.125-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21/11/83 à 26/11/88

NOME: SERGIO SILVA RAMOS
MATRÍCULA: 122.138-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 16/11/83 à 25/01/89

NOME: MARIA IRENE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 122.178-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/11/83 à 08/01/89

NOME: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 123.065-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25/07/84 à 11/11/89

NOME: PAULO RENATO FIORAVANTI
MATRÍCULA: 123.497-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/11/84 à 28/11/89

NOME: ELIANE MOREIRA E SILVA
MATRÍCULA: 123.908-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 09/01/85 à 15/02/90

NOME: MARIA DE FÁTIMA TAVARES LEITE
MATRÍCULA: 124.135-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/01/85 à 01/04/90

NOME: RAIMUNDO FILHO ARAJO BARBOSA
MATRÍCULA: 124.136-2
QUINQUÊNIO(S): 1º- 25/01/85 à 30/01/90

NOME: MARCELO DE MAGALHÃES ALVES
MATRÍCULA: 124.260-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/01/85 à 21/05/91

NOME: ELIDIMAR BENTO
MATRÍCULA: 124.391-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/02/85 à 09/03/90

NOME: CLITO GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 124.758-1
QUINQUÊNIO(S): 1º- 12/03/85 à 16/04/90

NOME: ADAIL CATIA ALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 124.791-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/03/85 à 15/05/90

NOME: SECUNDINA SOARES DE SANTANA TAVARES
MATRÍCULA: 125.180-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 27/03/85 à 27/04/90

NOME: AURINO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 125.719-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 20/08/85 à 20/08/90

NOME: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 126.091-0
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/11/85 à 06/12/90

NOME: CREUSA TOCCHIO LISBOA NEVES
MATRÍCULA: 126.102-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 19/11/85 à 18/11/90

NOME: EVA LUIZA DA SILVA

MATRÍCULA: 126.165-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 03/12/85 à 15/01/91

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 126.344-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 07/01/86 à 23/08/91

NOME: LOURIVAL VIANA DA CRUZ
MATRÍCULA: 126.448-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/01/86 à 02/02/91

NOME: FRANCISCA IVONE BRAGA MENDONÇA
MATRÍCULA: 126.640-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/03/86 à 27/05/91

NOME: IVANY FRANCISCA ROSA SILVA
MATRÍCULA: 127.035-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 17/11/86 à 14/01/92

NOME: REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 127.079-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 24/11/86 à 23/11/91

NOME: LENIR MARIA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 127.293-4
QUINQUÊNIO(S): 1º- 28/04/87 à 21/05/92

NOME: EMERALDA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 127.296-9
QUINQUÊNIO(S): 1º- 29/04/87 à 30/04/92

NOME: JEOVAN BATISTA DE MELO
MATRÍCULA: 127.334-5
QUINQUÊNIO(S): 1º- 22/07/87 à 10/10/92

NOME: MARGARETH CAMBER DE CAMARGO
MATRÍCULA: 127.526-7
QUINQUÊNIO(S): 1º- 23/07/87 à 09/09/92

NOME: REGINILDA VIEIRA DE LIMA SOUZA
MATRÍCULA: 127.724-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 21/10/87 à 20/10/92

NOME: JOÃO RICARDO LOPES MENDES
MATRÍCULA: 127.920-3
QUINQUÊNIO(S): 1º- 10/11/87 à 15/11/92

NOME: LINDOMAR AREBA GONÇALVES
MATRÍCULA: 127.968-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 08/12/87 à 10/12/92

NOME: IZAIAS ANDRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128.037-6
QUINQUÊNIO(S): 1º- 11/01/88 à 21/02/93

NOME: ROBERTO ALVES THEOPHILO
MATRÍCULA: 116.291-8
QUINQUÊNIO(S): 1º- 13/03/81 à 15/04/86
2º- 16/04/86 à 15/04/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimento para o trato de interesses particulares, à vista do pronunciamento do Egrégio Conselho Deliberativo da Instituição (Decisão nº 067/93-FHDF), e com fundamento nos disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

Servidora: Anadergh Barbosa; Matrícula: 121.843-3; Período: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1993; Processo: 061.001873/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

LICENÇA ADOÇÃO

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção por 90 (noventa) dias, à servidora ELIZABETE DE MIRANDA, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 105.253-5, lotada no HRS, com base no artigo 210 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 061.036332/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.;

RESOLVE:

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 03 (três) dias ao servidor JOSÉ ALEXANDER DE MESQUITA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde — Médico Cardiologista, matrícula nº 117666-8, com base na Lei nº 8.112/90, artigo 116-XI, conforme os autos do Processo nº 061.022304/93.

DR. LAIRSON VILAR RABELO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 27 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 06, de 28 de abril de 1980.

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão por 03 (três) dias ao servidor, JOSÉ RIOS NETO, AOSD-Enfermagem, Matrícula nº 127529-1, nos dias 07, 08 e 09.06.93, conforme estabelecido no art. 130, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o art. 116, incisos I, III e X da referida Lei estatutária.

D^{ta}. M^a JACIRA L.G. DE ABRANTES

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 061.045383/92,

RESOLVE:

Aplicar pena de advertência ao servidor JORGE PAULO GOMES LOBATO, Encarregado de Recursos Humanos, Econômicos Financeiros, (AIS-Agente Administrativo), Matrícula 127495-3, por ter infringido o art. 116, parágrafo I, da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Brasília-DF., 08 de junho de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Mário César Althoff

Matrícula: 200908 QP/ISDF

Dependente: Caio Lopes dos Santos Althoff

CENCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90.

Nome: Mário César Althoff

Matrícula: 200908 QP/ISDF

Dependente: Caio Lopes dos Santos Althoff

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº: 040.000191/93

REQUISIÇÃO Nº: 010/93

INTERESSADO: IVANEIDE DANTAS

BELÉM

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias a servidora IVANEIDE DANTAS BELÉM, matrícula nº 38.129-2, que se encontra participando do "II SEMINÁRIO NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA", que está sendo realizado na cidade de Fortaleza Ceará, no período de 13 a 18 de junho de 1993.

Brasília, 15 de junho de 1993

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.008535/90

MATRÍCULA: 24.154-7

INTERESSADO: NEUSA PEREIRA BRAGA
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação do DF-02 a partir de 12.06.93, completando a 4ª parcela, conforme item "c" de fls. nº 06 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 15 de junho de 1993

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE
QUEIROZ

Diretora da DAG

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000961/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 01601-2, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

Processo: 101.000774/92

Interessado: DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS-DRF

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nr. 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 4.815,80 UFIR, a favor do MINISTÉRIO DA ECONOMIA FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 17/03/93

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

Processo: 101.001334/92

Interessado: CENTRO DE RECLUSÃO PROVISÓRIA-CERE

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nr. 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 375.090,00 (trezentos e setenta e cinco mil e noventa cruzeiros) a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BSB-SAB S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 07/06/93

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
PresidenteCOMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE NECRÓPOLES**CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE**

QUADRA 719: JAZIGO 016 SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JACKSON SARAIVA DA SILVA
REQUERENTE: JOSÉ SARAIVA DA SILVA

Brasília, 26 de maio de 1993

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete da DIREX**SECRETARIA DE TRANSPORTES****PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de maio de 1993.

Nome: Regina Célia Severino dos Santos. Matrícula: 35.071-0. Total de Horas: 40.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE
MENDONÇA**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90 de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao ser-

vidor abaixo relacionado, referente ao período de 13.05.93 a 09.06.93.

Nome: Tássio Donizete de Souza Alves. Matrícula: 33.764-1. Total de Horas: 40.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75,

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor, adiante indicado, as entidades a seguir mencionadas:

PROCESSO N°: 113.001043/93

NOME: AGENOR ALVES DA SILVA, matrícula n° 91.405-3

AVERBA: 07 anos, 05 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, durante os períodos de: 09.10.46 a 02.05.47; 01.09.51 a 29.03.52; 01.06.56 a 27.09.57; 21.05.64 a 28.02.65; 01.03.65 a 31.03.68; 01.10.68 a 07.02.69; 07.07.69 a 11.10.69; 01.11.69 a 28.02.70; 01.04.70 a 01.06.70; contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 113.000965/93

NOME: JOSÉ DE MOURA, matrícula n° 90.940-8

AVERBA: 19 anos, 00 mês e 02 dias conforme certidão expedida pelo INSS, durante o período de 31.12.45 a 01.01.65, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO N°: 113.001025/93

NOME: ASSIS COUTINHO, matrícula n° 92.145-9

AVERBA: 14 anos, 05 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, durante os períodos de 01.05.59 a 31.12.63; 02.01.64 a 23.04.64; 05.08.64 a 02.05.67; 02.05.67 a 27.03.72; 12.04.72 a 31.08.73; 01.09.73 a 16.02.74, contados somente para fins de aposentadoria.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Anelson de Oliveira, matrícula n° 93.438-0; Quinquênios: 1° de 25.05.83 a 24.05.88; 2° de 25.05.88 a 24.05.93.

NOME: Elias Sergio de Almeida, matrícula n° 93.297-3; Quinquênios: 1° de 07.07.81 a 06.02.87, 2° de 07.02.87 a 06.04.92.

NOME: Francisco Alves de Sousa, matrícula n° 93.427-5; Quinquênios: 1° de 24.05.83 a 23.05.88; 2° de 24.05.88 a 23.05.93.

NOME: Joaquim Antonio de Camargo, matrícula n° 92.915-8; Quinquênios: 1° de 28.03.78 a 27.03.84, 2° de 26.03.84 a 25.03.89.

NOME: Luiz Barbosa Lima, matrícula n° 93.428-3; Quinquênio: 1° de 04.05.83 a 03.05.88

NOME: Pedro Carlos Correia de Assis, matrícula n° 93.392-9; Quinquênio: 2° de 01.12.87 a 30.11.92

NOME: Robson José de Abreu, matrícula n° 92.870-4; Quinquênio: 1° de 11.05.86 a 10.05.93.

**LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
DEPARTAMENTO METROPOLITANO
DE TRANSPORTES URBANOS**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária-Administrativa, Símbolo DFA-03, da Junta de Controle do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 613/93, DE 02 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1° e 2° do art. 77 da Lei n° 5.108/66 e Resolução n° 734/89-CONTRAN, por terem se envolvidos em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo n°: 055.000943/93; Interessado: Adauto Rufino; Prontuário: 00.339.285-6/DF.

Processo n°: 055.001083/93; Interessado: Delson Gonçalves dos Santos; Prontuário: 00.062.173-0/DF.

Processo n°: 055.001298/93; Interessado: Ricardo Gomes Barbosa; Prontuário: 00.396.013-7/DF.

Processo n°: 055.001058/93; Interessado: Anderson Alexandre Andrade Trindade; Prontuário: 00.346.856-9/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.978, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADALVINO ROCHA FILHO, matrícula n° 23.855-4, Técnico de Administração Pública, Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a partir de 01/06/93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 115 de 08/06/93).

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.000763/93,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA MANSUR, matrícula n° 1188-6, Assessora da Diretoria Executiva/FCDF, Símbolo DFA-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Convênio n° 020/93-FEDF, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a regularização das relações, para fins de cooperação mútua, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria n° 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 04 de dezembro de 1992 que designou AMANDA MARIA CAPUTO FERREIRA para acompanhar o projeto OFICINAS ARTÍSTICAS, processo n° 150.000655/92, de interesse da Associação dos Amigos do Gran Circular, à qual foi concedido

apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 33.483-9 para, na qualidade de executor e sem prejuízos de suas funções normais, dar prosseguimento ao acompanhamento da prestação de contas do Projeto OFICINAS ARTÍSTICAS, processo nº 150.000655/93, de interesse da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRAN CIRCULAR, a qual foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001114/93,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme relação em anexo.

GEDEAM CAMPELO NUNES

MAT.	NOME	PERCENTUAL %	A PARTIR DE
207-0	MARIA DE FÁTIMA LIMA	18	13.05.93
335-2	DOMINGOS NERIS S.CAVALCANTE	15	11.05.93
336-0	CARLOS ALBERTO C.MORAIS	15	17.05.93
337-5	LUCILIA MARIA A.S.C.ANDRADE	15	16.05.93
339-5	ADÃO DA COSTA SANTOS	15	31.05.93
444-8	CLINAURA RAMOS DE MACEDO	13	09.05.93
446-4	LUIZ GONZAGA DE FARIA	13	06.05.93
447-2	CESAR TOMAZ DE A. VIEIRA	13	03.05.93
452-9	PAULO CESAR VIEIRA XAVIER	13	23.05.93
453-7	KATHIA VIRGINIA G.PINHEIRO	13	22.05.93
454-5	MARIA ELIZABETH E.DIAS	13	04.05.93
455-3	TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA	13	02.05.93
456-1	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	13	01.05.93
471-5	WILTON MESQUITA JUNIOR	13	03.05.93
475-8	NORBERTO DOS SANTOS ROCHA	13	03.05.93
478-2	VITOR JOSÉ DE CASTRO	13	04.05.93
481-2	ANGELA GUIMARÃES D.M.FERREIRA	13	10.05.93
483-9	JADIEL LIMA DE CARVALHO	13	03.05.93
484-7	PAULO ROBERTO DA SILVA	13	03.05.93
485-5	CÂNDIDO DOS S.MACHADO	13	03.05.93
486-3	DIMAS JOSÉ RIBEIRO	13	03.05.93
491-x	SEBASTIÃO SOBRAL GOVEIA	13	06.05.93
494-4	JOSÉ ROBERTO F. GALVÃO	13	04.05.93
563-0	ELIAS CARVALHO DA SILVA	12	02.05.93
571-1	JEANETTE COSTA MARINHO	12	03.05.93
575-4	JOSÉ FERNANDES DE M. NETO	12	01.05.93
576-2	ENEAS VIEIRA DA SILVA	12	03.05.93
577-0	FRANCISCO ADIODATO DA SILVA	12	01.05.93
578-9	EROTIDES DIAS DA COSTA	12	01.05.93
579-7	ADALBERTO B. DE CARVALHO	12	01.05.93
580-0	JOSÉ IVAN DE CASTRO	12	03.05.93
581-9	ROBERTO PEREIRA	12	01.05.93
582-7	MARCOS DOS S. FERREIRA	12	01.05.93
588-6	LUIZ COSTA DA SILVA	12	01.05.93
589-4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	12	01.05.93
590-8	NOEL SILVA MONTALVÃO	12	08.05.93
591-6	REINALDO ARMANDO	13	01.05.93
592-4	MOISÉS SILVESTRE RIBEIRO	13	01.05.93
593-2	DOMINGOS ALVES DA COSTA	12	02.05.93
594-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	12	01.05.93
596-7	JOSÉ RODRIGUES FILHO	12	01.05.93
597-5	BERNARDO PONTENELE LINHARES	12	01.05.93
598-3	IVAN MOREIRA GARRIDO	12	02.05.93
599-1	PEDRO DEOCLECIANO DIAS	12	01.05.93
603-3	ZELIRA FERREIRA N. ARAÚJO	12	01.05.93
604-1	CIDELCINO VIEIRA LIMA	12	01.05.93
605-x	JOSÉ PEDRO DA SILVA	12	01.05.93
606-8	RAIMUNDO ALMIR B. SILVA	12	05.05.93
608-4	RINALDO RODRIGUES FERREIRA	12	07.05.93
609-2	PAULINO EURIPEDES CORNELIO	12	09.05.93

610-6	DANIEL MOREIRA XAVIER	12	01.05.93
612-2	NELMA DE FATIMA M. CHAGAS	12	11.05.93
613-0	MANASSÉS DA ROCHA SANTOS	12	12.05.93
616-5	ADOLFINA DE MENEZES	12	10.05.93
618-1	JOSÉ CARLOS CARDOSO	12	13.05.93
619-X	ELOIZA GERALDA GARCIA	12	13.05.93
620-3	FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO	12	13.05.93
623-8	NOÉ DIAS DA COSTA	12	14.05.93
624-6	ANTONIO HONORATO FILHO	12	15.05.93
625-4	LAEL CARVALHO DE CASTRO	12	23.05.93
628-9	EUNICE CANEDO SOUSA	12	22.05.93
682-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	11	10.05.93
683-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	11	11.05.93
717-X	GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS	10	04.05.93
718-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	10	06.05.93
719-6	ARLINDO DE JESUS SILVA	10	23.05.93
745-5	GLORIA DE FÁTIMA M. MELO	09	08.05.93
746-3	MARIA CLARA R. MONTEIRO	09	15.05.93
826-5	LUCIO IRIS BORGES	23	01.05.93
881.8	JOSUÉ FERREIRA DA C. FILHO	08	19.05.93
886-9	DULCE GONÇALVES FERRAZ	08	05.05.93
884-2	JOSÉ MENDES FERNANDES	08	09.05.93
1052-9	LUCIA DE ROSSI	04	30.05.93
1053-7	MOISÉS DE ARAÚJO ALVES	04	30.05.93
1054-5	SILVANA LEITE GUIDA	04	30.05.93
1055-3	ALEJANDRO MUNIZ LUCINI	04	30.05.93
1056-1	MARIA ROMANINI	04	30.05.93
1059-6	RAIMUNDO NONATO V.DOS SANTOS	04	30.05.93
1077-4	VITOR MAX ROCHA	03	11.05.93
1076-6	LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA	06	24.03.93

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIX, artigo 22, Capítulo III, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, combinado com o artigo 51, § 3º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 4º do mesmo artigo e no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de realizar licitações, na modalidade Convite, para aquisição de material e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2 — Designar, para o exercício do mandato correspondente a 01 (um) ano:

I. Como membros efetivos os servidores MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9 "que atuará como Presidente" e FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 33.142-2;

II. Como membros suplentes os servidores ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula 38.197-7 e JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 34.229-7;

3 — Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

Cria Comissão para estudar e apresentar Termos de Referência para criação do "Museu do Cerrado".

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, e Considerando o art. 4º do Decreto nº 12.249 que criou o Parque Ecológico da Asa Norte, Considerando que a escolha do perímetro no Planalto Central para instalação do Distrito Federal recaiu sobre a área de localização das cabeceiras dos tributários das três grandes ba-

cias nacionais — o Maranhão, da bacia Amazônica, o Preto, do São Francisco, e o São Bartolomeu e o Descoberto, do Paraná.

Considerando o fato de que o Distrito Federal se encontra no epicentro deste bioma, considerado dos mais vastos do planeta e dos mais ricos em biodiversidade,

Considerando a não inclusão explícita do ecossistema dos cerrados — contrariamente à Floresta Amazônica, à Mata Atlântica, à Serra do Mar, ao Pantanal Mato-Grossense, à Zona Costeira — como patrimônio nacional, no 4º do art. 225 da Constituição Federal de 1988,

Considerando a riqueza e importância das biotas presentes nos cerrados serem, também, indispensáveis ao equilíbrio dos demais biomas presentes na flora brasileira, e que são as que sofrem mais agudamente a degradação decorrente da expansão da fronteira agrícola e formação de novas e grandes metrópoles,

Considerando o Distrito Federal sediar o conjunto dos órgãos de política ambiental do país contemplar o projeto da Reserva de Biosfera do Cerrado já aprovado pelo Comitê Man and Biosphere (MAB) UNESCO e,

Considerando os termos do art. 4º do Decreto nº 12.249, de 07 de março de 1990, do Senhor Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica criada Comissão, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar Termos de Referência para elaboração do Projeto do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DO CERRADO — "MUSEU CERRADO", como um Projeto Nuclear da Reserva de Biosfera do Cerrado.

Art. 2º — A Comissão pró-Museu de História Natural do Cerrado, deverá apresentar alternativas quanto a natureza do empreendimento e localização no Distrito Federal, articulando-as a outras instituições congêneres existentes no país e exterior.

Art. 3º — Integrarão a Comissão, sob a Presidência do Primeiro:

- EZECHIAS HERINGER
- RUBENS FONSECA
- ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING
- FRANCK SOUDANT
- MÉRCIA MARIA DINIZ DA SILVA
- VICTOR LEONARDI
- PAULO BERTRAN
- NAOMI SATTO
- EDGAR HENRIQUE KLEWER
- ODENI PINTO DE OLIVEIRA

Art. 4º — A SEMATEC, através de seu Departamento de Política Ambiental oferecerá a infra-estrutura técnica e administrativa para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Art. 5º — Para o exercício desta nomeação não será atribuída qualquer remuneração, sendo esta atividade considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 6º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

Processo nº: 094.000.192/93 — SLU
Interessado: NÚCLEO DE OFICINA MECÂNICA — GET
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ACOLHO o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial e declaro encerrado seus trabalhos, na forma do artigo 157, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº

038/90, haja vista a reposição do bem em perfeito estado de funcionamento, conforme documento comprobatório constante dos autos.

PUBLIQUE-SE.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

Processo n°: 094.000.426/93

Interessando: MARIA DA PENHA ARAÚJO
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n° a14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 832.355,58 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos) em favor de MARIA DA PENHA DE ARAÚJO, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 15 de junho de 1993.
LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicionais da Lei n° 6732, de 05.12.79, combinada com a Lei n° 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDA SUBSTITUIÇÃO de parcela (s), conforme discriminação no (s) processo (s) a seguir: Processo: 094.000719/90. Matrícula: 70.624-8. Nome: Luiz Rodrigues da Silva. Início: 20.05.93. Parcela: 1/5 (um quinto) do valor da Representação Mensal DF-02.

Brasília, DF 11 de junho de 1993

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Diretor

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 191.000.259/93 — PARTES: DF/SEMATEC X GEOTÉCNICA S/A. OBJETO: Levantamento de loteamento irregulares localizados na APA do Rio São Bartolomeu, com indicação quanto a dimensões, infraestrutura existente, padrão e nível de consolidação dos loteamentos seja isolados ou em conjunto, conforme Nota de Empenho. VALOR: Cr\$ 645.421.600,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIA N° 217/93, emitida em 03.06.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 05/93-CPL. Termo Padrão n° 010/89. PRAZO: 15 (quinze dias) a partir de 28.04.93.

PROCESSO N° 191.000.258/93 — PARTES: DF/SEMATEC X AXIS — CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA. OBJETO: Levantamento e mapeamento das condições de natureza restritiva que regem a ocupação por loteamentos urbanos, condomínios ou similares, se-

gundo Legislação Federal e do DF, conforme Nota de Empenho. VALOR: Cr\$ 686.320.000,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões e trezentos e vinte mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIA N° 216/93, emitida em 03.06.93. Subelemento de Despesa: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 04/93-CPL. Termo Padrão n° 010/89. PRAZO: 15 (quinze dias) a partir de 28.04.93.

PROCESSO N° 050.004.646/91 — PARTES: DF/SSP X ALIMENTA — ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 045/93-SSP. VALOR: Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 559/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 15 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.015.319/92 — PARTES: DF/SEA X INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00492/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO — 00719/93, emitida por estimativa em 12.05.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 10/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.005.989/93 — PARTES: DF/SEA X ELETROCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00457/93. VALOR: Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO — 00809/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0239/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS-ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00057/93. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO — 00165/93, emitida por estimativa em 26.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Retificação da NE n° 057/93, através da ANE n° 010/93-ISDF.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Retificação da NE n° 082/93, através da ANE n° 011/93-ISDF.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Retificação de NE n° 00113/93, através da ANE n° 012/93-ISDF.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA — PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Retificação da NE n° 165/93-ISDF, através da ANE n° 013/93.

Brasília, 07 de junho de 1993.

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 14.06.93).

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-

TRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 005/91 PROCESSO N° 101.001.212/91 PARTES FSSDF E A SINAL-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: Por este instrumento fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços n° 005/91 com o objetivo de aumentar em mais sessenta (60) o número de profissionais previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato original. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das despesas previstas para este ajuste, referente ao presente exercício, correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, na seguinte classificação: ATIVIDADE 2.047, ELEMENTO DE DESPESA — 349039, FONTE DE RECURSOS — 000 GDF, ficando o empenho dos mesmos condicionado à aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2° §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto n° 14.554 de 30.12.92. VIGÊNCIA: 03.09.93. DATA DA ASSINATURA: 14.06.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a Expensas da FUNDAÇÃO.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CSAI

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.003.961/93. ESPÉCIE: CONTR. SERJU/PRES. 703/93, contrato para promover o desenvolvimento, dentre outras ações, a elaboração de planos de recuperação (PRAD'S) exigidos para o licenciamento ambiental pelo GDF, de áreas de empréstimo de mineral classe II. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a Engenheira Agrônoma LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. VALOR: Cr\$ A NOVACAP pagará a CONTRATADA, pelos serviços especificados no contrato, o valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), sendo o valor mensal de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), pago mensalmente. RECURSOS: As despesas do referido contrato, correrão por conta do custeio da NOVACAP, subelemento de despesa n° 3490.36/00, conforme Nota de Empenho n° 1148/93, emitida em 04.06.93, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. PRAZO: O prazo para cumprimento da prestação de serviços tem início na data da assinatura do instrumento contratual e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a juízo exclusivo da NOVACAP, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes contratadas. DATA DA ASSINATURA: 11.06.93. PELA CONTRATADA: LYDIA MARIA DÓRIA DA SILVA FERREIRA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

TERMO ELABORADO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 044/93

Segundo Termo Aditivo com a finalidade de suplementar recursos e ampliar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/92, de 22/12/92, que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no C.G.C. nº 26.963.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91 e do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000090-9, C.G.C. nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Newton de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 094.145-SEP/DF, CPF nº 003.400.901-97, residente e domiciliado à GHIS QL 08, conj. 01, casa 01, Lago Sul e Maria do Carmo Lima Bezerra, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 669.744-SSP/DF, CPF nº 117.373.953-04, residente e domiciliado à SQN 206, Bloco "B", apto. 203, Asa Norte, ambos nesta Capital, devidamente autorizado pela Diretoria Colegiada, na Sessão nº 2757 de 01.06.93, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 001.289/91 - CLDF, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos e ampliar o objeto, dentro dos limites regulamentares, do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/92, de 22/12/92, publicado no DODF nº 262/92, de 29/12/92 - Suplemento, que tem por objeto regular a execução, pela CONTRATADA, das obras civis e equipamentos, necessários a instalação de um elevador para transporte de passageiros, no Edifício Sede da CONTRATANTE, obedecendo o projeto e especificações técnicas aprovadas, previamente, pelas partes interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto constante da Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/92, fica por este Termo ampliado, dentro dos limites regulamentares, com a finalidade de substituir o elevador com capacidade para 06 (seis) passageiros pelo elevador com capacidade para 08 (oito) passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor para fazer face as despesas relativas ao presente Termo é de Cr\$ 265.000.000,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), cujos recursos são procedentes do Orçamento da CONTRATANTE, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.5.9.0-51 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 498/93, de 31/05/93, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.613.327.745,42 (um bilhão, seiscentos e treze milhões, trezentos e vinte sete mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), devendo ser publicado no DODF às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 08 de junho de 1.993

P/CONTRATANTE:

Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Presidente

P/CONTRATADA:

NEWTON DE CASTRO
Diretor-Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Diretora de Planejamento

TESTEMUNHAS:

1 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO

2 - EDSON DOMINGUES MARTINS

TERMO ELABORADO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 045/93

CONTRATO

Nº 3956/91

Décimo Quarto Termo Aditivo com a finalidade de prorrogar prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/91, de 03/06/91, que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.963.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 064/91 de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91, e do outro lado, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC nº 034.028.316/0007-07, com sede no Bloco "A", Conjunto 03 - SBN, em Brasília-DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor de Negócios José Alberto Froes Cruz, portador da cédula de identidade nº 19.500-0AB/RJ, CPF nº 154.845.647-00 e por seu Diretor Regional de Brasília, Jânio César Luiz Pohren, portador da cédula de identidade nº 10.155.542-13-SSP/RS, CPF nº 299.183.240-15, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000.077/91 - CLDF, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo fica aditado com a finalidade de prorrogar prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/91, de 03/06/91, publicado no DODF nº 115/91 de 17/06/91, que tem por objeto facultar a CONTRATANTE mediante apresentação de Guia de Postagem a aquisição de selos e produtos da CONTRATADA, bem como a utilização de todos os serviços prestados pela Unidade Postal a que está vinculado, exceto aqueles serviços para os quais existem contratos específicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência, fixado na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/91, fica por este Termo prorrogado no período de 17/06/93 a 31/12/93, devendo ser publicado no DCL as expensas da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 11 de junho de 1993.

P/ CONTRATANTE:

Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Presidente

P/ CONTRATADA:

JOSÉ ALBERTO FROES CRUZ
Diretor de Negócios

JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Diretor Regional de Brasília

TESTEMUNHAS

01 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO

02 - EDSON DOMINGUES MARTINS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 13/93-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) A S R INFORMÁTICA LTDA. CGC. 37154085-0001/72
SCS QD. 01 Bloco "L" Nº 17 Sala 40

PROCESSO: 082002721/93 DATA ASSINATURA: 11/06/93 VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.93 VALOR Cz\$: 75.840.000,00

ESPÉCIE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à manutenção corretiva de 800 (oitocentas) máquinas de escrever manual, diversas marcas, e 180 (cento e oitenta) calculadoras eletrônicas, diversas marcas, localizadas nas Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS REPAROS:
- Reparos efetuados no local - 48 (quarenta e oito) horas;
- Reparos efetuados na Oficina da firma - até 05 (cinco) dias úteis.

REAJUSTAMENTO: Os preços poderão ser reajustados de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 087/91, de 20.09.91. Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO: SETENTA E CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2183 (03) TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 FONTE DE RECURSOS: 03

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
902/93-FEDF	75.840.000,00 (estimativa)	.x.x.x.x	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

II) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor - Executivo	II) ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA Sócio Gerente
--	---

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	SILVIA FRANÇA MAGALHÃES
-----------------------------	-------------------------

Publicação: FEDF

TESTEMUNHAS

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	ÁGUIDA MARIA VITOR
-----------------------------	--------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ Convênio nº 35/93-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA - ANEQ.

PROCESSO: 082.002762/93 DATA ASSINATURA: 14.06.93 VIGÊNCIA ATÉ: 31.12.94 VALOR Cz\$: -

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação LICITAÇÃO: -

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a ofertar a portadores de necessidades educativas especiais do Distrito Federal, atividades de Equoterapia, proporcionando seu desenvolvimento bio-psico-social, através de conteúdo curricular pedagógico e favorecendo novas formas de comunicação, socialização, confiança em si mesmo e auto-estima.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE

ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

II) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	II) LELIO DE CASTRO CIRILLO Presidente
--	---

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Silvia França Magalhães
-----------------------------	-------------------------

Publicação: FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/89

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO: 082.006941/89 DATA ASSINATURA: 11/06/93 VIGÊNCIA ATÉ: 14/11/94 VALOR Cz\$: 3.000.000.000,00

ESPÉCIE: Complementação de Recursos LICITAÇÃO: -

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo complementar recursos no valor de Cr\$3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros) ao Contrato nº 16/89-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa COSAL - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. em 14/11/89, cujo objetivo refere-se a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO: TRÊS BILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 21840001 TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 459051 FONTE DE RECURSOS: 032000534

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
1734/93-FEDF	3.000.000.000,00	.x.x.x.x	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

II) MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	II) FERNANDO MONTEIRO ANDRADE Diretor
--	--

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/92

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

CONVENIENTES

03 COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

PROCESSO: 04 030.06290/93 DATA ASSINATURA: 05 16.06.93 VIGÊNCIA ATÉ: 06 31.03.94 VALOR Cr\$: 07 40.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 40.000.000.000,00 (Quarenta bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 72.500.000.000,00 (Setenta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR POR EXTENSO: (Quarenta bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA: 13 45.90-51 FONTE DE RECURSOS: 14 "035"-Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 382/93	16 40.000.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL

23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554, de 30.12.92

2º CONVENIENTE

24 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente WALDO LUCIO ROHLFS
Diretor Financeiro e Comercial

Aprovado pela Diretoria Colegiada 1.181ª Sessão, em 09.06.93.

TESTEMUNHAS

25	26
----	----

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 24/93 — DETRAN/DF

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.005642/92
 PARTES: Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: EUMINAS RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA
 OBJETO: Suplementar Recursos
 VALOR: 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros)
 NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 511/93
 DATA: 09.06.93
 VIGÊNCIA: 31.12.93
 ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Gerente Administrativo o sr. WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2755. Nº DO PROCESSO 092.002532/92.
 CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Altera as cláusulas segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentária), terceira (Prazo/Vigência) e quarta (Preço/Valor) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Projeto 5063 — Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, código 22.402.101.103-6. PRAZO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, os quais vencerão em 10/07/93 a 08/09/93, respectivamente. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 162.019.616,09 (cento e sessenta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.06.93. CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES/GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERALEXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 020/92.

PROCESSO Nº: 113001690/92
 PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e PAVIMENTO — ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
 ALTERAÇÃO: 1. Fica incluída no item 13 a Fonte de Recursos — Convênio nº 024/91 — SO/TER/DER-DF — FT: 061.
 2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
 3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.
 Data de Assinatura: 11.06.93
 Pelo DER-DF: Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
 Pela Empreiteira: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO
 Testemunhas: Julio Cesar Mota e Wadilson C. Sousa.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/92

PROCESSO Nº: 113000311/92
 PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN — ENGENHARIA, PROJETOS e COMÉRCIO LTDA.
 ALTERAÇÃO: 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 26 (vinte e seis) dias.
 2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
 Data de Assinatura: 15.06.93
 Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
 Pela Empreiteira FROYLAN PINTO SANTOS
 Testemunhas: Júlio Cesar Mota e Maria de Lourdes S. Chagas

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/93

PROCESSO Nº: 113000278/93
 PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AJL — ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ALTERAÇÃO: O valor fixado no item 06 em Cr\$ 293.082.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, oitenta e dois mil cruzeiros), passa a ser de Cr\$ 344.887.644,39 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), com um acréscimo, portanto, de Cr\$ 51.805.644,39 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos).
 2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
 Data de Assinatura: 15.06.93
 Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES
 Pela Empreiteira: JOCIRES MACIEL PIRES
 Testemunhas: Julio Mota e Maria de Lourdes S. Chagas.

COMUNIDADE RELIGIOSA DOS
CAFELÂNDIOS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte (20) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três (1.993), realizou-se uma reunião extraordinária da comunidade Religiosa dos Cafelândios em sua sede para tratar de assunto do seu interesse. Aberta a sessão o Sr. Presidente explicou da necessidade de alterar a atividade do escritório que funciona em Brasília-DF. Após uma ampla discussão do assunto, ficou definido que a atividade do referido escritório passará a ser, comércio e representação de portas e janelas, madeira serrada, esquadrias de ferro e móveis em geral. Com a denominação de Cafelândios Artes em portas Janelas e madeira, no endereço CND 04 lote 4 loja 01 Taguatinga DF., com plenos poderes de transferência para qualquer parte do Estado e/ou Território Nacional. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

(DAR Cr\$ 1.401.700,00)

ADITAMENTO Nº 35/93-DETRAN/DF
QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 055.005063/91
 PARTES: Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI — IEL
 OBJETO: Suplementar Recursos
 VALOR: Cr\$ 2.174.628.305,90 (dois bilhões, cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e cinco cruzeiros e noventa centavos)

NATUREZA DA DESPESA 349039, Fonte: 050 e NE's: 678 e 679/93
 DATA: 07.06.93
 VIGÊNCIA: 13.12.93
 ASSINATURA: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Regional o sr. WALFRIDO DE ASSUNÇÃO ATAÍDE.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20/05/93, foram alterados os incisos II, III e IV do art. 5º; art. 6º; art. 7º; art. 8º; incisos I, II, III, IV e letra "b" do parágrafo único do art. 11; art. 19; art. 27; art. 29 parágrafos 1º, 2º e 4º; art. 31; incisos IV, VII, VIII e XI do art. 32; inciso I do art. 33; inciso V do art. 34; art. 35; seção VI; art. 36; art. 37 e incisos I, II, III, IV, V, VII e VIII; art. 38; inciso IV do art. 39; art. 40; art. 41; art. 42; incisos II, III e IV do art. 43; inciso VII do art. 47; art. 50, letra "b" e parágrafo único; inciso IV do art. 55; art. 56; incisos I, III e IV do art. 57; art. 61; art. 67; art. 68. Foram revogados, art. 49; art. 53, art. 54; art. 58 e art. 66. Foram acrescentados, art. 16 (Será requisito fundamental para inscrição da chapa que pleitear a eleição, a apresentação de Certidões Cíveis e Criminais, de todos os candidatos à Diretoria Executiva. Aos postulantes aos cargos de Presidente e Diretor Financeiro, Certidão de Protesto de Títulos.); art. 27 (A diretoria eleita, apresentará no ato de sua posse, declaração patrimonial de todos os membros da Diretoria Executiva.); art. 65 (Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, pela deliberação tomada em Assembléia Geral, de que participe, pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.)

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
 Presidente

DAR (Cr\$ 2.050.100,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
ERRATA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-FEDF/CEL
 Onde se lê: "Categorias: 3/3.10/A ou B e 3.11/A"
 Leia-se: "Categorias: 3/3.10/A ou B".
 Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93-FEDF/CEL
 Onde se lê: "Categorias: 3/3.10/A ou B e 3.11/A"
 Leia-se: "Categorias: 3/3.10/A ou B".
 Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93-FEDF/CEL
 Onde se lê: "Reconstrução da Escola Classe Estância — Planaltina".
 Leia-se: "Construção da Escola Classe Estância — Planaltina".
 Onde se lê: "Categorias: 3/3.10/3.11/A ou B ou C ou D".
 Leia-se: "Categorias: 3/3.10/A ou B ou C ou D".
 Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93-FEDF/CEL
 Onde se lê: "Categorias: 3/3.10/3.11/A ou B ou C ou D".
 Leia-se: "Categorias: 3/3.10/A ou B ou C ou D".
 Brasília-DF, 15 de junho de 1993
 RENATO ARAÚJO JÚNIOR
 Comissão Especial de Licitação
 Presidente

**CLÁUDIO LÚCIO BERNARDES
CONCESSÃO DE LICENÇA**

CLÁUDIO LÚCIO BERNARDES

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Irrigação, no local chácara nº 77 - N. rural Pipiripau - Planaltina - DF.

CLÁUDIO LÚCIO BERNARDES

(DAR Cr\$ 431.600,00)

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de junho de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 28/93

Recorrente: WINSTON COSTA E OLIVEIRA
Advogado: José da Costa e Oliveira
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 71/93

Recorrente: IRMÃOS SARAIVA LTDA.
Advogado: Aurélio Enes Patrão
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

REO 76/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SATÉLITE LTDA.
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 15 de junho de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 22 de junho de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 68/93

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 69/93

Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 88/93

Recorrente: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP
Advogado: Darione Nunes Cardoso e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 15 de junho de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de junho de 1993, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 241/92

Recorrente: NR. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

RV 64/93

Recorrente: ART BABY CREAÇÕES E MÓVEIS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro

REO 70/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: MARGRANPATOS COM. E REP. DE PEDRAS E GRANITOS LTDA.
Relator: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 15 de junho de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/93**

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Concorrência nº 12/93, com abertura prevista para o dia 18.06.93, de que a mesma fica Adiada "SINE DIE".
Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 16 de junho de 1993

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
-
CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 15:30 horas do dia 05.07.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-047/93-CEB, para aquisição de transformadores de distribuição trifásico e transformadores de força. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 16 de junho de 1993

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO
E LICITAÇÃO**

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE DRENAGEM NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO SETOR QNL DE TAGUATINGA-DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 24.06.93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO SETOR QNL DE TAGUATINGA-DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 08.07.93.

Brasília, 16 de junho de 1993

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO — II

REFERENTE À CONCORRÊNCIA
Nº 003/93-CPL/SSP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLÍCIA CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF, RELACIONADOS NO ANEXO II DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO ATÉ O 31 DE DEZEMBRO DE 1993.

CAPÍTULO XIII — DO PAGAMENTO E
REAJUSTAMENTO

Acrescente-se o sub-item 13.6, com a seguinte redação:

13.6 Em caso de atraso no pagamento, será observado o que preceitua o item 10.1 da Portaria Conjunta SEF/SEPLAN Nº 087 de 20.09.91.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, sala 125, ed. Sede da SSP/DF, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados. Telefones 321-2740, 314-8277, Fax 314-8315.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

Lécio Reis Lopes de Oliveira
Presidente da CPL/SSP

SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS —
SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS: Nº 93.00010.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada das propriedades e dos bens sob responsabilidade da locatária, para o Edifício-sede do SERPRO, sito a SGAN — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília/DF e Filial Brasília-FIBRA, sito a SGAN — Quadra 601 — Módulo "G" e depósito de Taguatinga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30.06.93 às 09:00 horas.

DATA PARA CADASTRO: 23.06.93 às 18:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/ DISUP/ DEPAD/ FIBRA, sito à Av. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá o interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por

Edital, nos horários: 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 14 de junho de 1993

A COMISSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/93

OBJETO: Aquisição de 50.000 (cinquenta mil) caixetas com tampas, confeccionadas em plástico, sendo 40.000 (quarenta mil) de tamanho grande e 10.000 (dez mil) de tamanho pequeno, acompanhadas dos respectivos projetos e moldes, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 16/07/93 às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 500.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 57.500.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º andar, Ala Sul-Brasília — DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro — RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º Andar — Vila Leopoldina São Paulo — SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL — DR/BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/93

OBJETO: Aquisição de diversos papéis, conforme especificação técnica — Anexo I do Edital.

ABERTURA: 02.07.93, às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 800.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 13.978.449.903,80

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/93

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Operacionais, de acordo com as especificações técnicas — Anexo I do Edital.

ABERTURA: 05.07.93, às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 500.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 6.909.361.102,04

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/93

OBJETO: Aquisição de 9.480 (nove mil, quatrocentos e oitenta) bolsas para Carteiro BL-01, de acordo com as especificações técnicas — Anexo I do Edital.

ABERTURA: 06.07.93, às 09:30 horas

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 5.904.646.440,00

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 590.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 100.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1, B. "A", 4º Andar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7º Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro — RJ; SP — Rua Mergenthaler nº 500/640 — 13º Andar — Vila Leopoldina São Paulo — SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL — DR/BSB

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material do INAMPS/DG, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da Tomada de Preços nº 07/93—Aquisição de Ticket-Restaurante e Ticket-Alimentação do dia 25.06.93, para o dia 06.07.93, tendo em vista modificação no Edital, permanecendo no mesmo horário e local da publicação feita nos DOU's nºs 106, 107 e 108 dos dias 07, 08 e 09/06/93.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa para fornecimento mensal de álcool, em sessão única, às 09:30 horas do dia 06.07.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 05.07.93.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/93 — Aquisição de microcomputadores e periféricos ENCERRAMENTO: 05.07.93 às 10:00 horas. O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO
DISTRITO FEDERAL
DELIBERAÇÃO CRC-DF Nº 267-A/93
— DE 25.05.93 —

CANCELA REGISTRO PROFISSIONAL.
O Plenário do Conselho Regional de Contabili-

dade do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, alínea "a" do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o teor do O.E/nº 069/DIE/SE, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, de 19.05.93;

CONSIDERANDO que o Centro Educacional João Wesley encontra-se com sua autorização para expedição de diplomas/certificados vencida desde dezembro/1991,

DELIBERA:

Artigo 1º — Autorizar o CANCELAMENTO do registro profissional do Técnico em Contabilidade ORION LOURENÇO DA SILVA CRC-DF P-2.773, e do escritório individual SILVA CONTABILIDADE — CEI/CRC-DF nº 314, a partir de 25 de maio de 1993.

Artigo 2º — Determinar ao Departamento de Fiscalização do CRC-DF, para proceder a imediata apreensão da carteira de habilitação profissional e certificado cadastral expedidos em nome do Sr. ORION LOURENÇO DA SILVA e do escritório SILVA CONTABILIDADE.

Artigo 3º — Recomendar que seja oficiado aos interessados, para que se abstenham de praticarem atos de natureza contábil, pois serão os mesmos considerados nulos e sem quaisquer efeitos, além de estarem sujeitos a processo judicial por exercício ilegal da profissão.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

**HENRIQUE BERNARDES DAS GRAÇAS
CONCESSÃO DE LICENÇA**

HENRIQUE BERNARDES DAS GRAÇAS
Torna público que recebeu do IEMA/SEMA-TEC a LICENÇA de Operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade Irrigação, no local chácara nº 77 — N. Rural Pipiripau — Planaltina-DF.

HENRIQUE BERNARDES DAS GRAÇAS
(DAR Cr\$ 431.600,00)

**SERVIÇO DE ENGENHARIA,
TERRAPLANAGEM E ADM. LTDA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

SETA — SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de USINA DE ASFALTO, no local: Rod. DF-7 Km 3,5 Sobradinho DF.

(DAR Cr\$ 431.600,00)

**PAPELARIA ABC COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA.
COMUNICADO DE EXTRAVIO DE
DOC. FISCAL**

Declarar para os devidos fins e para o conhecimento público que foi extraviado o jogo de N.F. nº 15712, perdendo o seu valor fiscal e contábil.

(DAR Cr\$ 323.700,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 113 /93-IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos de: Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II, Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade XIV, Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II, Procurador do Distrito Federal e Médico do Trabalho - NOVACAP, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Engenharia Oficial - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 25/06 a 01/07/93, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II (Telefonista). Edital Normativo nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02/05/91 e Edital de Resultado Final nº 220/91, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARILENE OBREGON DE CAMILLIS	80
02	GILDA COELHO VIANA	90
03	MARIA GLÓRIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100
04	ELIDA MARIA DA COSTA	110
05	MARIA MARILENE MIRANDA DE BARROS	120
06	ELUSA APARECIDA DE PAULO SOUZA	130
07	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	140

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade XIV (Bombeiro Hidráulico). Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91 e Edital de Resultado Final nº 263/91, publicado no DODF nº 256 de 28/12/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	60
02	MANOEL CARLOS FILHO	70
03	JOÃO LUIS RODRIGUES	80
04	DOMINGOS PINTO DE SOUSA	90

Auxiliar de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Motorista) - Grupo IV (Alterado para Técnico de Administração Pública). Edital Normativo nº 054/90-IDR, publicado no DODF nº 071 de 16/04/90 e Edital de Resultado Final nº 209/92, publicado no DODF nº 205 de 07/10/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	RUY MARTINS DE CARVALHO	60

Procurador do Distrito Federal. Edital Normativo nº 176/92-IDR/PRG, publicado no DODF nº 179 de 02/09/92 e Edital de Resultado Final nº 086/93-IDR/PRG, publicado no DODF nº 098 de 18/05/93.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LEDA MARIA SOARES JANOT	10
02	CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR	20
03	LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	30
04	ADA STELLA BASSI DANIAO	40
05	FERNANDO CUNHA JUNIOR	50
06	BRUNO AMARAL MACHADO	60
07	CLAUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS PINTO	70
08	DANIELE MARANHÃO COSTA CALIXTO	80
09	FABIO SOARES JANOT	90
10	MARCOS VINICIUS BARBOSA	100
11	MARCELO LAVOCAT GALVÃO	110
12	ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES	120
13	JOÃO CARLOS SOARES	130
14	JUNIA MARISE LANA DA SILVA	140
15	CESAR RODRIGUES ALVES	150
16	MARA KOLLIKER JERNECK	160
17	MARCELO DOLZANY DA COSTA	170
18	CICERO IVAN FERREIRA GONTIJO	180
19	AREF ASSREUY JUNIOR	190
20	ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS	200
21	MARIO CESAR LOPES BARBOSA	210
22	MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO	220
23	EVALDO DE SOUZA DA SILVA	230
24	DENILSON FONSECA GONCALVES	240
25	MARILUCIA SANTOS SILVA	250
26	CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	260
27	NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	270
28	ELZA HELENA SOARES	280

Médico do Trabalho-NOVACAP. Edital Normativo nº 039/92-IDR, publicado no DODF nº 071 de 07/04/92 e Edital de Resultado Final nº 149/92, publicado no DODF nº 167 de 18/08/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JEFFERSON GILBERTO C. ISMAEL DA COSTA	100
02	LEWIS NADJA COSTA	110
03	CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS	120
04	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	130
05	MARCOS GUTENBERG FIALHO DA COSTA	140
06	SORAIA TOLEDO	150

Brasília, 16 de junho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO AREAL EM TAGUATINGA-DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 04/05/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/93-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO AREAL EM TAGUATINGA - DF.
HORÁRIOS E DATA: 09:00 horas do dias 02.07.93.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA METROPOLITANA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 14/06/93

TOMADA LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/93-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA METROPOLITANA, NÚCLEO BANDEIRANTE-DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 02.07.93.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DO LANÇAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL, NA ÁREA NORTE DA CIDA DE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - DF (EXPANSÃO).
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 18/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DO LANÇAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL NA ÁREA NORTE, DA CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - DF (EXPANSÃO).
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 06.07.93.

Brasília, 16 de junho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO/PES.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RIACHO FUNDO, NÚCLEO BANDEIRANTE -DF.
HORÁRIO E DATA: 11:00 horas do dia 18/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/93-SECAL POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS NO RIACHO FUNDO, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 do dia 05.07.93.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, DE CANAL DE LANÇAMENTO NO SETOR "Q" - SETOR DE CHÁCARAS, NÚCLEO RURAL DE GUARIROBA, NA CEILÂNDIA - DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 18/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/93-SECAL POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE DRENAGEM PLUVIAL NO CANAL DE LANÇAMENTO DO SETOR "Q" SETOR DE CHÁCARAS, NÚCLEO RURAL DE GUARIROBA, NA CEILÂNDIA - DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 05.07.93.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE DRENAGEM NO CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SOBRADINHO II - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 17/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/93-SECAL POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE DRENAGEM NO CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SOBRADINHO II-DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 06.07.93.

Brasília-DF., 16 de junho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO/PRES.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO
ERRATA

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA EXPANSÃO DO SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 23/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EXPANSÃO DO SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA -DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 07.07.93

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE COLETOR, DE ÁGUA PLUVIAIS Nº 02 NA VIA 08 - EXPANSÃO DO SETOR "O" DA CEILÂNDIA - DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 23/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE COLETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS Nº 02 NA VIA 08 - EXPANSÃO DO SETOR "O" DA CEILÂNDIA - DF.
HORÁRIO E DATA: 15:00 horas do dia 07.07.93.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES Nº 40, 41, PARTE DA Nº 38 E REDE DE LANÇAMENTO NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDESTE - DF.
HORÁRIO E DATA: 09:00 horas do dia 24/06/93.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/93-SECAL, POR LOTES PARA EXECUÇÃO TOTAL, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES Nº 40, 41, PARTE DA Nº 38 REDE DE LANÇAMENTO NO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUDESTE - DF.
HORÁRIO E DATA: 09: 00 horas do dia 08.07.93.

Brasília, 16 de junho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO/PRES